



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**DOD - Documento de Oficialização da Demanda**  
**Inclusão de Despesa no PCA**

**1. Unidade Demandante**

SEÇÃO DE MANUTENÇÃO - SEMAN

**1.1 Titular da Unidade Demandante**

Nome do Servidor	Matrícula	Telefone	E-mail
Carlos Eduardo Oliveira Gonçalves	620	3194-9347	carlos.goncalves@tre-pe.jus.br

**2. Detalhamento da Demanda**

**2.1 Descrição Sucinta da Demanda**

Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva de cadeiras, do TRE-PE.

**2.2 Itens, Quantidades e Valores**

Serviços							
Nº Item	Descrição do Item	Grupo de Natureza da Despesa (GND)	Elemento de Despesa	CATSER	Quantidade	Unidade de Medida	Valor (Quant. X Valor Unit.)
01	Manutenção de cadeiras	CUSTEIO	39	5410 (MANUTENCAO E REPARO DE MOVEIS / UTENSILIOS DE ESCRITORIO)	100	und	R\$ 20.000,00
<b>Valor Total do Serviço:</b>							R\$ 20.000,00

<b>Valor Total da Demanda</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
-------------------------------	----------------------

## 2.3 Alinhamento Estratégico

<b>Objetivo do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do TRE-PE:</b>	Planejamento Estratégico Institucional do TRE-PE de 2021 - 2026. Objetivo 10: Aperfeiçoar a infraestrutura física e serviços.
<b>Objetivo do Plano Setorial da Unidade Gestora:</b>	Não de aplica.

## 2.4 Informações Adicionais

<b>Informações Adicionais</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
<b>A demanda será uma potencial compra compartilhada?</b>		X
<b>O objeto dessa demanda foi contratado nos últimos dois anos?</b>	X	

## 3. Motivação da Demanda

- O TRE-PE possui, distribuídas em seus diversos setores, um grande lote de cadeiras, que ficaram sem cobertura da garantia do fabricante.
- O TRE/PE não possui servidores habilitados para a verificação da situação atual dos mobiliários.
- A contratação visa atender às solicitações dos diversos setores, especialmente os da Sede, que utilizam do mobiliário em questão.
- A manutenção periódica desses equipamentos visa reestabelecer uma condição operável e prolongar sua vida útil.

## 4. Resultados Pretendidos

- Manutenção corretiva de cadeiras, do TRE-PE.
- Garantir o funcionamento dos equipamentos.
- Reduzir a necessidade de futuras aquisições, prolongando a vida útil dos equipamentos.

## 5. Datas de expectativa de entrega dos documentos e do objeto

<b>DATAS PREVISTAS</b>	<b>Estudos Preliminares</b>	<b>Termo de Referência</b>	<b>Disponibilização do bem/serviço</b>
	02/05/2023	23/05/2023	30/06/2023

## 6. Critérios de Priorização da Demanda

Critérios de Priorização	Sim	Não
Relaciona-se ao processo eleitoral?		X
Impacta na disponibilidade de serviços essenciais do Tribunal? <sup>1</sup>		X
Possui valor estimado acima de R\$ 300.000,00?		X
Relaciona-se com obras ou reformas de engenharia?		X
Relaciona-se a serviços de segurança, limpeza ou acessibilidade? <sup>2</sup>		X
Impede o funcionamento das unidades administrativas?		X
Interfere na saúde e no bem-estar dos servidores?	X	

1: Os serviços essenciais estão especificados na Portaria TRE-PE nº 291/2021.

2: Segurança, nesse caso, refere-se à segurança física ou da informação.

## 7. Indicação de Integrante Demandante

Nome do Servidor	Matrícula	Telefone	E-mail
Carlos Eduardo Oliveira Gonçalves	620	3194.9347	carlos.goncalves@tre-pe.jus.br

## 8. Anexos

---- XX ----

## 9. Aprovação e Assinaturas

*Obs.: Devem assinar este documento o integrante demandante, o titular (chefia imediata) e o gestor tático da unidade demandante.*



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO OLIVEIRA GONÇALVES, Chefe de Seção**, em 21/03/2023, às 09:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HELIO DOMINGOS SIQUEIRA SANTOS, Coordenador(a) em Exercício**, em 22/03/2023, às 13:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2149351** e o código CRC **8FF87686**.



**Estudos Técnicos Preliminares**  
**Serviços Diversos e Obras de Engenharia**

**1. Análise de Viabilidade da Contratação****1.1. Descrição Sucinta do Objeto**

Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva de cadeiras, do TRE-PE.

**1.2. Unidade Demandante**

Nome da Unidade Demandante	Sigla da Unidade Demandante
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO	SEMAN

**1.3. Referência ao Documento de Oficialização da Demanda - DOD**

DOD - 2149351

**1.4. Requisitos do Objeto**

O TRE-PE possui, distribuídas em seus diversos setores, um grande lote de cadeiras, que ficaram sem cobertura da garantia do fabricante.

O TRE/PE não possui servidores habilitados para a verificação da situação atual das cadeiras, com intuito de identificar as peças e materiais avariados, visando a compra individual desses materiais.

A contratação pretendida visa atender às solicitações dos diversos setores, especialmente os da Sede, que estão utilizando cadeiras padronizadas fabricadas pela GIROFLEX. A manutenção periódica desses equipamentos visa reestabelecer uma condição operável e prolongar sua vida útil.

Diante da necessidade do serviço e considerando-se os valores a serem contratados estão de acordo com o art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021, que prevê a dispensa de licitação, sugerimos a contratação direta para o objeto pretendido.

**1.5. Benefícios Esperados**

- Manutenção corretiva de cadeiras, do TRE-PE.
- Garantir o funcionamento dos equipamentos.
- Reduzir a necessidade de futuras aquisições, prolongando a vida útil dos equipamentos.

**1.6. Correlação ou interdependência com outra contratação do órgão**

Não se aplica.

**1.7. Alinhamento Estratégico**

Objetivo(s) Estratégico(s) do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do TRE-PE:	Planejamento Estratégico Institucional do TRE-PE de 2021 -2026. Objetivo 10: Aperfeiçoar a infraestrutura física e serviços.
Sequencial no Plano de Contratações Anual:	228

**1.8. Soluções disponíveis no mercado**

As possibilidades estudadas de efetuar manutenção corretiva no mobiliário dos entes públicos são:

- O órgão possuir em seu quadro de pessoal todos os profissionais, equipamentos, materiais e demais recursos necessários ao planejamento, execução e verificação dos serviços necessários.
- O órgão possuir contrato contínuo de manutenção predial de forma a garantir o pleno funcionamento das instalações, equipamentos e sistemas prediais, assegurando a rápida operacionalização de quaisquer equipamentos e/ou sistemas que venham a apresentar defeitos, falhas ou interrupções em seu funcionamento.

- Contratação de empresa para realização das manutenções sob demanda, ou seja, de acordo com a necessidade dos serviços sem precisar de mão de obra residente nas dependências da instituição, bem como responsável pela aquisição de todos os materiais e equipamentos necessários.

### 1.9. Descrição e justificativa da solução escolhida

O TRE/PE tem como atividade finalística promover as eleições no estado de Pernambuco. Logo, a sua estrutura de pessoal não vislumbra a previsão de profissionais, em seu quadro de servidores, para prestar os serviços de manutenção de mobiliário.

Ainda, cabe mencionar o disposto previsto no § 7º do Art. 10, do Decreto-Lei 200/1967, transcrito a seguir:

*"Para melhor desincumbir-se das tarefas de planejamento, coordenação, supervisão e controle e com o objetivo de impedir o crescimento desmesurado da máquina administrativa, a Administração procurará desobrigar-se da realização material de tarefas executivas, recorrendo, sempre que possível, à execução indireta, mediante contrato, desde que exista, na área, iniciativa privada suficientemente desenvolvida e capacitada a desempenhar os encargos de execução."*

Atualmente o TRE/PE possui em seu planejamento a execução anual de uma única manutenção de mobiliário em seus equipamentos que apresentam necessidades de revisão. Essa política vem sendo executada desde 2020 e conta ainda com a substituição e guarda dos equipamentos danificados pela Seção de Patrimônio até o momento da contratação anual.

Desta forma, considerando que não temos demandas recorrentes e diárias de manutenção que possam justificar a contratação de empresa para prestação do serviço continuado nas dependências do Tribunal, entendemos como sendo a opção mais econômica e adequada a contratação anual por demanda.

Ressalte-se que o mobiliário do TRE-PE possui uma média de 15 anos de uso, portanto apresenta-se em bom estado de conservação, apesar da tabela da Receita Federal, utilizada como regra de depreciação para fins tributários, prever a estimativa de vida útil é de 10 anos para móveis e utensílios.

### 1.10. Descrição do serviço a ser contratado e justificativa

A Contratada deverá desempenhar os serviços concernentes à manutenção de cadeiras, incluindo insumos e peças novas, conforme cotação de preço apresentada ao TRE/PE.

Todos os materiais empregados na execução dos serviços devem ser novos, comprovadamente de primeiro uso e qualidade, conforme especificação do fabricante ou em caso de peças descontinuadas a utilização de material equivalente existente no mercado nacional, mantendo a funcionalidade plena do mobiliário.

### 1.11. Código do Serviço - CATSER

Nº Item	Descrição do Item	Grupo de Natureza da Despesa (GND)	Elemento de Despesa	CATSER
01	Manutenção de cadeiras.			5410 - MANUTENCAO E REPARO DE MOVEIS / UTENSILIOS DE ESCRITORIO

### 1.12. Local da Prestação dos Serviços

Os serviços serão realizados nas oficinas da contratada, sendo as cadeiras recolhidas e devolvidas no prédio Sede da contratante, localizado na Av. Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE e no Anexo Rui Barbosa, localizado na Av. Rui Barbosa, 320, Graças, Recife/PE.

Parágrafo Primeiro – A contratada pode utilizar as instalações da contratante, para realizar serviços simples e rápidos, de modo a não prejudicar o andamento de suas atividades, com autorização prévia do gestor do Contrato ou quem o substitua.

Parágrafo Segundo – O serviço será realizado em dia e hora previamente acordado com a Seção de Manutenção da contratante, por meio do endereço eletrônico [seman@tre-pe.jus.br](mailto:seman@tre-pe.jus.br), obedecido o horário de 08h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira.

### 1.13. Prazo da Prestação do Serviço

Os serviços serão realizados no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da ordem de serviço, a ser emitida pela Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura.

### 1.14. Descrição Genérica das Atividades

Todos os materiais empregados na execução dos serviços devem ser novos, comprovadamente de primeiro uso e qualidade, conforme especificação do fabricante, permitindo o uso de itens de equivalentes.

Se julgar necessário, o TRE-PE poderá solicitar à Contratada a apresentação de informação, por escrito, da origem dos materiais e insumos que pretende aplicar, empregar ou utilizar, inclusive de certificados de conformidade ou de ensaios relativos, para comprovação da sua qualidade.

Os ensaios e as verificações serão providenciados pela Contratada, sem ônus para o TRE-PE, e, executados por laboratórios reconhecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, ou outros aprovados pelos gestores do contrato.

Os casos omissos serão definidos pelos gestores, de maneira a manter o padrão de qualidade prevista para o objeto contratado.

### 1.15. Descrição dos Serviços e Atividades de Rotina

Não se aplica.

### 1.16. Necessidade de Locação de Equipamento

Não se aplica.

### 1.17. Análise de Custos

#### 1.17.1. Servidor responsável pela pesquisa de preços

Nome do Servidor	Lotação do Servidor
Carlos Eduardo Oliveira Gonçalves	SEMAN / CEA

### 1.17.2. Extrato das pesquisas realizadas

Tabela com as informações acerca da pesquisa de preços está contida na planilha do anexo I.

Pesquisas estão condensadas no anexo II e anexo III.

### 1.17.3. Análise das pesquisas realizadas

Seguindo a orientação da Instrução Normativa nº 65, de 2021, do Ministério da Economia, a pesquisa de preço foi realizada para fins de determinação do preço estimado para o processo licitatório e utilizou, como principal fonte, o parâmetro de pesquisa através do Pannel de Preços. A pesquisa no Pannel de Preços está disponível no endereço eletrônico <https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/>, onde balizamos nossa área de interesse em contratações com o mesmo CATSER, firmadas em período de até um anterior ao pesquisado e que tenham passado pelo procedimento do pregão.

Também foram considerados os valores recebidos pelas empresas de mercado, que realizaram vistorias nas cadeiras danificadas.

### 1.17.4. Cálculo do preço estimado

#### 1.17.4.1. Exclusão dos preços excessivos

Tabela com as informações acerca da exclusão dos preços excessivos está contida na planilha do anexo I.

#### 1.17.4.2. Exclusão dos preços inexequíveis

Tabela com as informações acerca da exclusão dos preços inexequíveis está contida na planilha do anexo I.

#### 1.17.4.3. Método utilizado para a definição do preço estimado e justificativa da metodologia utilizada

Seguindo a orientação da Instrução Normativa nº 65, de 2021, do Ministério da Economia, foi utilizado como método para obtenção do preço estimado a média ou mediana dos valores obtidos nas pesquisas de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, desconsiderados os valores inexequíveis ou excessivamente elevados.

No presente estudo serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração (Lei 14.133/2021, art. 59, § 4º). Diante de tal entendimento, para se verificar a inexequibilidade de um valor em uma pesquisa de preços, é suficiente compará-lo à média dos demais valores, se o resultado for inferior a 75%, poderá ser considerado como inexequível.

No que tange aos preços excessivamente elevados, entende-se que raciocínio análogo ao considerado nos valores inexequíveis pode ser aplicado para identificação dos referidos preços. Dessa forma, sempre que o valor for superior a 25% da média dos demais preços, a Administração poderá considerá-lo excessivamente elevado.

Para uso da média ou mediana dos preços encontrados utilizamos os parâmetros do Superior Tribunal de Justiça - Manual de Orientação: Pesquisa de Preços - 4ª edição. Agosto/2021 (Determinação COGEST - TRE/PE, conforme Ata n.º 02, de 03/01/2020) - onde o coeficiente de variação é considerado baixo quando apresentar percentual igual ou inferior a 25%, sendo nesse caso indicada a média como critério de definição do valor de mercado. Se ele for superior a 25%, o coeficiente indica a presença de valores extremos afetando a média, situação em que se recomenda o uso da mediana como critério de definição do preço médio.

#### 1.17.4.4 Valor estimado obtido

Tabela com valor estimado obtido constante da proposta orçamentária da empresa Arme Soluções em Escritórios, constante do anexo II.

Valor total estimado da contratação de R\$ 17.125,00

### 1.17.5. Orçamento estimado

Orçamento previsto no PCA 2023 - R\$ 20.000,00

Valor da contratação direta - R\$ 17.125,00

## 2. Sustentação do Contrato

### 2.1. Impacto Ambiental

Para se evitar possíveis impactos ambientais, a empresa deverá adotar medidas de sustentabilidade, tais como:

- Racionalizar o uso de substâncias potencialmente tóxicas;
- Substituir, sempre que possível, as substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;
- Usar produtos de limpeza que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;
- Quando do fornecimento de peças, a CONTRATADA deverá adotar o disposto no Art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG N° 01/2010 que trata dos critérios de sustentabilidade ambiental para aquisição de bens, a qual preconiza:

- a) que os bens sejam construídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- b) que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- c) que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

## 2.2. Sustentabilidade

Nos termos da Lei nº 12.305, de 2010, do Decreto nº10.936, de 2022, e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº1, de 19/01/2010, a contratada deverá adotar as seguintes providências:

- a) realizar o adequado acondicionamento dos resíduos recicláveis descartados.
- a.1) os resíduos sólidos reutilizáveis e recicláveis devem ser acondicionados adequadamente e de forma diferenciada, para fins de disponibilização ao sistema de coleta seletiva ou logística reversa porventura estabelecido.
- b) otimizar a utilização de recursos e a redução de desperdícios e de poluição, através das seguintes medidas, dentre outras:
- b.1) racionalizar o uso de substâncias potencialmente tóxicas ou poluentes;
- b.2) substituir as substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;
- b.3) usar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;
- b.4) racionalizar o consumo de energia (especialmente elétrica) e adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada.

### 2.2.1. Critérios Sociais

- a. priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local para execução dos serviços, nos termos dos incisos II e IV do art. 4º do Decreto nº 7.746/2012;
- b. obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego;
- c. fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços e fiscalizar o uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora nº 6 do MTE;
- d. não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTE/SDH nº 4, DE 11 DE MAIO DE 2016;
- e. não ter sido condenada, a CONTRATADA ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nºs 29 e 105.

### 2.2.2. Critérios Ambientais

- a. Respeitar as Normas Brasileiras – NBR, publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.
- b. Causar menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água.
- c. Não fazer a queima de combustíveis não renováveis, exceto imprescindível para a execução dos serviços.

### 2.2.3. Critérios Culturais

Não se aplica.

### 2.2.4. Critérios de Acessibilidade

Não se aplica.

### 2.2.5. Critérios de Saúde

Não se aplica.

## 3. Estratégia para a Contratação

### 3.1. Natureza do objeto

O objeto a ser contratado possui características comuns e usuais encontradas no mercado, com padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos.

A prestação do serviço a ser contratado destina-se a atender uma necessidade pontual e instantânea.

A manutenção desses equipamentos visa reestabelecer uma condição operável e prolongar sua vida útil.

### 3.2. Modalidade da contratação

Adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) de outro órgão federal	
Contratação Direta – Dispensa de Licitação	X
Contratação Direta – Inexigibilidade	
Diálogo Competitivo	
Pregão Eletrônico	
Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços	
Pregão Presencial	
Termo de Cooperação, Convênio ou documentos afins	

Outros (descrever a modalidade)	
---------------------------------	--

### 3.3. Justificativa para a modalidade de contratação escolhida

Diante da necessidade do serviço e considerando-se: 1. o custo envolvido no processo licitatório e 2. que os valores a serem contratados tem se mantido de acordo com o art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021, que prevê a dispensa de licitação, sugerimos a contratação direta para o objeto pretendido.

### 3.4. Período de Execução e Vigência do Contrato

EXECUÇÃO: Os serviços serão realizados no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da ordem de serviço, a ser emitida pela Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura.

VIGÊNCIA: O contrato deverá ter vigência de 180 (cento e oitenta dias), contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

### 3.5. Parcelamento do objeto

A Contratação será de lote único e o serviço será prestado de forma direta e definitiva por tratar-se de manutenção corretiva. Visa proporcionar, ainda, ao Tribunal uma economia de escala, quando das manutenções por uma única empresa. Lidar com o acompanhamento de único fornecedor reduz o custo administrativo de todo o processo de contratação e gestão.

### 3.6. Adjudicação do objeto

Adjudicação a único fornecedor. Menor preço global.

### 3.7. Formalização da Contratação

Formalização por meio de contrato administrativo.

### 3.8. Classificação da despesa

Despesa corrente.

Natureza da despesa - Custeio.

### 3.9. Equipe de Planejamento da Contratação

Função	Nome	E-mail	Lotação	Telefone
Integrante Demandante	Carlos Eduardo Oliveira Gonçalves	carlos.goncalves@tre-pe.jus.br	SEMAN	9347
Integrante Técnico	A indicação do integrante técnico, no presente processo, está prejudicada, haja vista a ausência de servidor com os conhecimentos necessários para discorrer sobre o assunto em questão. Porém, visando-se cumprir o preenchimento desta etapa, indica-se o servidor Carlos Eduardo Oliveira Gonçalves.	carlos.goncalves@tre-pe.jus.br	SEMAN	9347
Integrante Administrativo	Sebastiana Rodrigues Ruas	sebastiana.ruas@tre-pe.jus.br	SEMAN	9345

### 3.10. Equipe de Gestão da Contratação

Função	Nome	E-mail	Lotação	Telefone
Gestor da Contratação	Carlos Eduardo Oliveira Gonçalves	carlos.goncalves@tre-pe.jus.br	SEMAN	9347
Fiscal Técnico	A indicação do integrante técnico, no presente processo, está prejudicada, haja vista a ausência de servidor com os conhecimentos necessários para discorrer sobre o assunto em questão. Porém, visando-se cumprir o preenchimento desta etapa, indica-se o servidor Carlos Eduardo Oliveira Gonçalves.	carlos.goncalves@tre-pe.jus.br	SEMAN	9347
Fiscal Administrativo	Sebastiana Rodrigues Ruas	sebastiana.ruas@tre-pe.jus.br	SEMAN	9345
Fiscal Demandante	Carlos Eduardo Oliveira Gonçalves	carlos.goncalves@tre-pe.jus.br	SEMAN	9347

#### 4. Análise de Riscos

Descrição do Risco	Descrição do Dano	Probabilidade	Impacto	Criticidade	Ação de Controle ou Contingência	Prazo	Responsável
Não contratação	Indisponibilidade dos equipamentos (cadeiras)	1	2	2	Gerenciamento do Processo de licitação junto às unidades do tribunal.	Semanalmente	SEMAN/CEA
Não conclusão dos serviços	Indisponibilidade dos equipamentos (cadeiras)	2	2	4	Monitoramento dos prazos de execução dos serviços.	Mensalmente	SEMAN

#### 5. Informações Complementares

----- XX -----

#### 6. Anexos

ANEXO I - Planilha comparativa - Doc.: 2203118

ANEXO II - Cotação empresas - Doc.: 2203174

ANEXO III - Pannel de preços - Doc.: 2203179

#### 7. Assinaturas



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO OLIVEIRA GONÇALVES, Chefe de Seção**, em 08/05/2023, às 10:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIANA RODRIGUES RUAS, Servidor(a) Requisitado(a)**, em 08/05/2023, às 10:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2203185** e o código CRC **0858BEB1**.

**Termo de Referência****Serviços sem Alocação de Mão de Obra****1. Objeto a ser Contratado** (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei nº 14.133/2021)**1.1. Descrição Detalhada do Objeto**

Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva de cadeiras, do TRE-PE, de diversos fabricantes, com fornecimento integral de materiais e insumos.

**1.2. Vigência da Contratação e Possibilidade de Prorrogação**

Formalização por meio de Contrato.

O contrato deverá ter vigência de 150 (cento e cinquenta dias), contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

Por se tratar de serviço pontual, não contínuo, não haverá previsão de prorrogação.

**2. Fundamentação da Contratação** (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘b’ da Lei nº 14.133/2021)

Estudos Técnicos Preliminares - ETP (2350760).

**3. Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor** (art.6º, inciso XXIII, alínea ‘h’ da Lei nº 14.133/2021)

A contratação deverá ser processada por meio de Pregão Eletrônico e a seleção do fornecedor, pelo Menor Preço Global do grupo único, com desconto linear nos valores dos itens da licitação.

**3.1. Critério de Julgamento, Adjudicação e Homologação**

O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL DO GRUPO ÚNICO, em regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, desde que atendidas às exigências do Edital. O objeto do certame será adjudicado à Licitante cuja proposta seja declarada vencedora.

**3.2. Tratamento Diferenciado (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)**

Verificamos que em pesquisa no mercado regional as empresas especializadas no objeto são caracterizadas como ME ou EPP, conforme tabela abaixo.

EMPRESAS DE MANUTENÇÃO DE CADEIRAS					
EMPRESA	TIPO	CNPJ	LOCAL	TELEFONE	E-MAIL
ARME - MÓVEIS E CADEIRAS.	MICRO	44.202.426/0001-01	RECIFE/PE	(81) 3037 3739	servicos@arme.com.br
CASA E ESCRITÓRIO	PEQUENO	28.850.008/0001-66	RECIFE/PE	(81) 3325 9402	sflex.veronica@gmail.com
OFICINA HERIK LTDA	PEQUENO	47.262.089/0001-28	RECIFE/PE	(81) 99707 0063	oficinaerick@gmail.com
ABSOLUTE ESCRIT. INTELIGENTES	PEQUENO	05.258.458/0001-69	RECIFE/PE	(81) 3414 7900	financeiro@absolutenet.com.br
CENTRAL DAS CADEIRAS	MICRO	39.386.280/0001-53	RECIFE/PE	(81) 98596 6024	leticia123.raykavitoria@gmail.com

Sugere-se a exclusividade do certame para MEs e EPPs, considerando que o valor total estimado para a contratação é menor que R\$ 80.000,00 e ~~todas as empresas pesquisadas~~ são que o mercado possui empresas classificadas como MEs ou EPP sediadas em Pernambuco.

**3.3. Das Condições de Habilitação****HABILITAÇÃO JURÍDICA**

## 1. Documento Constitutivo:

- Sociedades Empresárias em geral: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores e alterações ou da consolidação respectiva.

**HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**

## 1. Regularidade fiscal e trabalhista.

- Comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ).

- Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto a ser contratado.

- Prova de Regularidade para com:

a) FGTS;

b) Fazenda Federal;

c) Fazenda Estadual (da sede da licitante);

- d) Fazenda Municipal (da sede da licitante);
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- f) Seguridade Social;
- g) Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), no endereço eletrônico <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>;
- h) Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), no endereço eletrônico <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>;
- i) CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade.

#### JUSTIFICATIVA PARA RESTRIÇÃO À PARTICIPAÇÃO DE PESSOA FÍSICA:

Exigência de capital social mínimo e estrutura mínima, com equipamentos, instalações e equipe de profissionais ou corpo técnico para a execução do objeto incompatíveis com a natureza profissional da pessoa física. Ressalte-se, ainda, que o contrato requer o atendimento de vários equipamentos diferentes e curto espaço de tempo, reforçando a necessidade de equipe de profissionais ou corpo técnico para cumprimento do prazo contratual.

---

## HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- Considerando o baixo valor a ser contratado, considerando o princípio da ampliação da competitividade, considerando que o serviço em tela possui entrega única e definitiva, não será exigida habilitação econômico-financeira para a presente contratação.

### ~~1. Os licitantes deverão apresentar a seguinte documentação:~~

~~- Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da sua apresentação;~~

~~- Certidão negativa de insolvência civil, caso se trate de pessoa física.~~

~~- No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar os demais requisitos de habilitação.~~

~~- Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando: índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);~~

~~- As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.~~

~~- Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.~~

~~- Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital – ECD ao Sped.~~

~~- Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação, capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.~~

~~- As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).~~

~~- O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.~~

~~JUSTIFICATIVA: Garantir ao TRE/PE correta avaliação da situação financeira da futura contratada suficiente ao cumprimento das obrigações decorrentes da licitação.~~

- Deve ser restringida a participação de empresas em consórcio.

JUSTIFICATIVA: Considerando que o serviço em tela possui baixa complexidade técnica, que o valor de referência não possui dimensões significativas, que não existem circunstâncias concretas para associação de empresas e que dentre os Editais pesquisados não houve a formação de consórcio, não há motivos para a formação do consórcio de empresas.

## 4. Descrição da Solução e Adequação Orçamentária (art. 6º, inciso XXIII, alíneas 'c' e 'j' e art. 40, §1º, inciso I da Lei nº 14.133/2021)

### 4.1. Descrição da Solução

O TRE/PE tem como atividade finalística promover as eleições no estado de Pernambuco. Logo, a sua estrutura de pessoal não vislumbra a previsão de profissionais, em seu quadro de servidores, para prestar os serviços de manutenção de mobiliário.

Ainda, cabe mencionar o disposto previsto no § 7º do Art. 10, do Decreto-Lei 200/1967, transcrito a seguir:

*"Para melhor desincumbir-se das tarefas de planejamento, coordenação, supervisão e controle e com o objetivo de impedir o crescimento desmesurado da máquina administrativa, a Administração procurará desobrigar-se da realização material de tarefas executivas, recorrendo, sempre que possível, à execução indireta, mediante contrato, desde que exista, na área, iniciativa privada suficientemente desenvolvida e capacitada a desempenhar os encargos de execução."*

Atualmente o TRE/PE possui em seu planejamento a execução anual de uma única manutenção de mobiliário em seus equipamentos que apresentam necessidades de revisão. Essa política vem sendo executada desde 2020 e conta ainda com a substituição e guarda dos equipamentos danificados pela Seção de Patrimônio até o momento da contratação anual.

Ressalte-se que o mobiliário do TRE-PE possui uma média de 15 anos de uso, portanto apresenta-se em bom estado de conservação, apesar da tabela da Receita Federal, utilizada como regra de depreciação para fins tributários, prever a estimativa de vida útil é de 10 anos para móveis e utensílios.

### 4.2. Adequação Orçamentária

#### 4.2.1. Sequencial do PCA

Sequencial no Plano de Contratações Anual: 238.

#### 4.2.2. Natureza de Despesa e Tipo de Orçamento

Natureza da despesa: Custeio.

Tipo de orçamento: Ordinário.

Valor PCA 2023: R\$ 20.000,00.

Valor estimado: R\$ 14.999,40.

#### 4.2.3. Modalidade da Nota de Empenho

<input type="checkbox"/>	Ordinário	<input checked="" type="checkbox"/>	Global	<input type="checkbox"/>	Estimativo
--------------------------	-----------	-------------------------------------	--------	--------------------------	------------

Empenho Global: empenho utilizado para despesa de valor determinado, sujeito a parcelamento (contratos de locação de imóvel e outros).

#### 5. Requisitos da Contratação (art. 6º, XXIII, alínea 'd' e art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021)

Contrato de execução de serviço ou outro documento semelhante, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante possui capacidade técnico-operacional para executar serviços com características (tipologias) similares ou superiores ao do objeto do certame.

Os técnicos da prestadora de serviço deverão comparecer no local de atendimento sempre trajando uniforme com identificação da empresa, e portando as ferramentas, instrumentos, equipamentos de proteção individual e equipamentos de proteção coletiva adequados à atividade que será executada.

##### 5.1. Necessidade de Manutenção Preventiva e Corretiva (referente à Prestação de Serviço)

A Contratada deverá efetuar as manutenções corretivas nas próprias unidades do TRE/PE, salvo quando os serviços que, por motivos justificados, tiverem que ser realizados na própria oficina da Contratada, que arcará com todos os custos de transporte do equipamento, sem nenhum ônus para o Contratante.

A remoção das cadeiras para realização dos serviços, deve ser previamente autorizada pelo gestor do contrato.

Apenas os equipamentos indicados neste Termo de Referência deverão sofrer manutenção no período de vigência do contrato.

O pagamento só será realizado após a resolução definitiva da manutenção corretiva do equipamento.

Se entenderá como resolução definitiva, o funcionamento perfeito e completo da cadeira e de todas as suas funções, com todas as peças novas.

##### 5.2. Parcelamento do Objeto

Na pretendida contratação, sugerimos a formação de Lote Único, tendo em vista se tratar da mesma área de atuação.

A realização de certame licitatório dividindo os itens da manutenção implicaria na possibilidade de haver empresas diferentes para cada um deles. Conseqüentemente 90 (noventa) contratos a serem controlados (gestão contratual, fiscalização e elaboração de Termo de Referência) pelos servidores da SEMAN, o que aumentaria a dificuldade de gerenciamento dos contratos por parte da administração, que teria de se relacionar com um maior número de empresas.

Diante do exposto, o agrupamento das cadeiras em lote único proporcionará ao TRE/PE uma economia de escala quando das manutenções serem efetuadas por apenas uma empresa, que ficará responsável pela manutenção de todo o Lote. Ressalte-se que lidar com o acompanhamento de um único fornecedor diminui o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de gestão/contratação, além de alavancar a atratividade e viabilidade econômica para as empresas especializadas participarem do certame.

##### 5.3. Garantia dos Serviços

A Contratada, sem qualquer ônus para o Contratante, responderá pela garantia dos serviços de manutenção corretiva e dos serviços complementares executados, por, no mínimo, 90 (noventa) dias contados a partir da data do seu recebimento, mesmo após o término do Contrato.

Os componentes substituídos deverão estar cobertos pela garantia do fabricante. Na falta de documento comprovando a garantia do fabricante, a garantia do material será de 6 (seis) meses, a contar do término da execução do serviço.

Durante o prazo de garantia, a Contratada poderá ser chamada para solucionar eventuais problemas, devendo identificar a respectiva solução, e corrigi-los no prazo definido pela Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura do Contratante.

##### 5.4. Materiais e Equipamentos

Todos os materiais empregados na execução dos serviços devem ser novos, comprovadamente de primeiro uso e qualidade, conforme especificação do fabricante, permitindo o uso de itens de similaridade existentes no mercado nacional, mantendo a funcionalidade plena dos móveis (cadeiras).

Se julgar necessário, o TRE-PE poderá solicitar à Contratada a apresentação de informação, por escrito, da origem dos materiais e insumos que pretende aplicar, empregar ou utilizar, inclusive de certificados de conformidade. ~~ou de ensaios relativos, para comprovação da sua qualidade;~~

~~Os ensaios e as verificações serão providenciados pela Contratada, sem ônus para o TRE-PE, e, executados por laboratórios reconhecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas — ABNT, ou outros aprovados pelos gestores do contrato.~~

Somente serão admitidos materiais e/ou insumos não originais, similares aos especificados, se as condições de similaridades forem previamente julgadas adequadas e aceitas pelos gestores deste contrato.

Os casos omissos serão definidos pelos gestores, de maneira a manter o padrão de qualidade prevista para o objeto licitado.

##### 5.5. Vistoria Técnica

A licitante, antes de apresentar sua proposta, poderá vistoriar as condições das cadeiras, bem como executar todos os levantamentos necessários ao desenvolvimento de seus trabalhos, para tomar ciência das condições e do grau de dificuldade existente, de modo a não incorrer em omissões que jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimo dos preços que propuser, ou para falta ou execução incorreta dos serviços de manutenção.

A vistoria técnica deverá ser feita individualmente, com cada uma das licitantes, em data e horário previamente estabelecidos, de segunda a sexta-feira, mediante agendamento junto à Seção de Manutenção da Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura, no horário das 08h às 14h, através do telefone (81) 3194-9347 e 3194-9362;

Será de responsabilidade da licitante vencedora os eventuais prejuízos decorrentes da sua opção pela não realização da vistoria, tratada neste item, ou falha na sua realização.

##### 5.6. Qualificação Técnica

Para qualificação técnica, as licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:

Contrato de execução de serviço ou outro documento semelhante, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante possui capacidade técnico-operacional para executar serviços com características (tipologias) similares ou superiores ao do objeto do certame, notadamente as relativas às parcelas de maior relevância e valor significativo, ora definidas como os serviços abaixo especificados:

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE

Serviços manutenção/conserto em cadeiras	Sem quantitativo mínimo.
--	--------------------------

#### JUSTIFICATIVA PARA EXIGÊNCIA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

O objetivo da exigência é certificar o Tribunal quanto a capacidade operacional, bem como comprovar o desempenho dos envolvidos na manutenção de cadeiras, principalmente devido a idade, as condições e os diversos fabricantes dos equipamentos.

#### 5.7. Condições da Proposta

O preço global do grupo único deverá ser ofertado em moeda corrente nacional, limitado a 2 (dois) dígitos após a vírgula, compreendendo o período total da contratação, no qual se presume estarem incluídos todos os custos que incorram ou venham a incorrer sobre o objeto licitado, inclusive impostos, taxas, fretes, seguros, encargos sociais, fiscais e trabalhistas, bem como quaisquer outros custos inerentes aos serviços, observando-se o preço máximo estabelecido no item 1 (Do Objeto) deste Termo de Referência.

Deverá ser aplicado desconto linear nos valores dos itens da licitação.

#### 5.8. Estimativa de Preços (Custo Médio da Contratação)

Cotação com empresas de mercado estão condensadas em documento anexo.

Tabela com as informações acerca da pesquisa de preços está contida em planilha anexa.

Nº e Descrição do Item	Empresa	Valor Unitário Estimado	Quantidade	Valor Total Estimado
01 - Manutenção corretiva cadeira.	Pesquisa Painel de Preços	R\$ 166,66	90	R\$ 14.999,40

#### 5.9. Preposto da Empresa

A Empresa deverá manter preposto que acompanhará o Contrato, com amplos poderes para solucionar todos os problemas oriundos da relação contratual e representar a empresa judicial e extrajudicialmente, indicando endereço, e-mail e telefone onde ele possa ser encontrado.

Caberá ao preposto, dentre outros, os seguintes atos, inerentes à prestação de serviços:

- Comparecer à sede deste Tribunal, sempre que solicitado, para resolver questões relativas aos serviços objeto da contratação;
- Fiscalizar e ministrar as orientações necessárias aos profissionais prestadores do serviço;
- Adotar as providências necessárias nos casos de acidente de trabalho;
- Manter contato direto e constante com a fiscalização e/ou Gestores do Contrato, a fim de prestar todas as informações relativas ao Contrato e adotar todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços.

Em caso de substituição do preposto, a Contratada deverá informar, previamente, ao Contratante, para aprovação dessa substituição.

#### 5.10. Critérios de Sustentabilidade

Visando à efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais que contribuam para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, e em atendimento ao disposto no art. 3º da Lei n.º 8.666/93, bem como no Acórdão n.º 1056/2017 – Plenário do TCU; na Resolução n.º 201/2015 do CNJ e na Resolução n.º 23.474/2016 do TSE, serão exigidos como critérios de sustentabilidade o que se segue:

Usar produtos de limpeza e desinfecção do poço que obedeçam às classificações e especificações da ANVISA.

Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local para execução dos serviços, nos termos dos incisos II e IV do art. 4º do Decreto n.º 7.746/2012.

Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego.

Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços e fiscalizar o uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora n.º 6 do MTE.

Atender aos critérios considerados ambiental e socialmente sustentáveis, quanto à origem dos insumos, forma de produção, manufatura, embalagem, distribuição, destino dos resíduos, operação, economia de energia, manutenção e execução dos serviços, previstos no Decreto n.º 7.746/2012, alterado pelo Decreto n.º 9.178/2017.

Observar a Resolução CONAMA n.º 20/1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento.

Respeitar as Normas Brasileiras – NBR, publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

Observar, no que couber, as Resoluções do CONAMA, quanto aos serviços objeto dessa contratação.

Causar menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

Não fazer a queima de combustíveis não renováveis, exceto imprescindível para a execução dos serviços.

Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTE/SDH n.º 4, DE 11 DE MAIO DE 2016.

Não ter sido condenada, a CONTRATADA ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto n.º 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT n.ºs 29 e 105.

A empresa a ser contratada deverá apresentar declaração, afirmando que atende aos Critérios de Sustentabilidade previstos nos itens acima.

Manter as condições descritas nas alíneas acima, o que poderá ser verificado durante toda a vigência do Contrato, sob pena de rescisão contratual.

#### 6. Modelo de Execução do Objeto (art. 6, XXIII, alínea “e” e art. 40, §1º, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021)

<b>Local e Horário da Prestação dos Serviços</b>	Os serviços serão realizados nas oficinas da contratada, sendo as cadeiras recolhidas e devolvidas no prédio Sede da contratante, localizado na Av. Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE e no Anexo Rui Barbosa, localizado na Av. Rui Barbosa, 320, Graças, Recife/PE.  Parágrafo Primeiro – A contratada pode utilizar as instalações da contratante, para realizar serviços simples e rápidos, de modo a não prejudicar o andamento de suas atividades, com autorização prévia do gestor do Contrato ou quem o substitua.  Parágrafo Segundo – O serviço será realizado em dia e hora previamente acordado com a Seção de Manutenção da contratante, por meio do endereço eletrônico <a href="mailto:seman@tre-pe.jus.br">seman@tre-pe.jus.br</a> , obedecido o horário de 08h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira.
<b>Prazo para Prestação do Serviço</b>	Os serviços serão realizados no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da ordem de serviço, a ser emitida pela Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura.
<b>Informar a periodicidade das manutenções preventivas (se houver)</b>	Não se aplica.
<b>Informar prazo de atendimento nas manutenções corretivas/substituição de equipamentos (se houver)</b>	Não se aplica.

### 6.1. Obrigações da Contratada

Será de responsabilidade da Contratada a prestação dos serviços constantes no Contrato e de todas as condições de sua proposta, conforme determina o artigo 92, inciso XVI, da Lei n.º 14.133/2021, bem como o fornecimento, com ônus próprio, de todo o material, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários à execução dos serviços.

Manter preposto que acompanhará o Contrato, designado na forma do art. 118, da Lei n.º 14.133/2021, com amplos poderes para solucionar todos os problemas oriundos da relação contratual e representar a empresa judicial e extrajudicialmente, indicando endereço, e-mail e telefone onde ele possa ser encontrado.

Em caso de substituição do preposto, a Contratada deverá informar, previamente, ao Contratante, para aprovação dessa substituição.

Concluir todos os serviços nos prazos estabelecidos em Contrato.

Realizar todos os serviços de acordo com as normas e recomendações técnicas pertinentes.

Programar seus trabalhos de forma a não prejudicar o andamento normal das atividades no âmbito da Justiça Eleitoral, inclusive com a execução de serviços em finais de semana, caso haja necessidade.

Fazer com que seus empregados se apresentem ao trabalho uniformizados, identificados através de crachás e munidos de todo material necessário à execução dos serviços, inclusive com os equipamentos de segurança individual.

Responsabilizar-se por quaisquer danos, a que der causa, ao patrimônio do TRE/PE ou de seus servidores e usuários.

Correrão por conta da Contratada toda e qualquer despesa com a realização dos serviços contratados.

Todo o pessoal utilizado na execução dos serviços deverá ser vinculado à Contratada, única e exclusiva responsável pelo pagamento de sua remuneração, assim como por todos e quaisquer encargos trabalhistas, previdenciários e recolhimento dos tributos e taxas incidentes.

Responder pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução dos serviços.

Substituir de imediato quaisquer dos seus empregados envolvidos nos serviços, pela falta de urbanidade em relação à quaisquer servidores ou usuários da Justiça Eleitoral, em face de solicitação verbal ou por escrito do TRE/PE, que o fará de pronto, sem ônus para o Tribunal.

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, conforme art. 92, inciso XVI, da Lei n.º 14.133/2021.

### 6.2. Obrigações do Contratante

Efetuar os pagamentos nas condições e preços ora pactuados, desde que não haja qualquer óbice legal nem fato impeditivo provocado pela Contratada.

Permitir o acesso dos empregados da Contratada às suas dependências, devidamente credenciados e uniformizados.

A divulgação do Contrato, bem como de seus aditamentos, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da data de sua assinatura, nos termos do art. 94, da Lei n.º 14.133/2021.

Fornecer à Contratada todas as informações complementares necessárias à execução do objeto do Contrato, em tempo hábil para obtenção dos certificados, aprovações, matrícula, alvará e licenças municipais, estaduais ou federais, quando for o caso.

Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços contratados por meio dos servidores da Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura, que contarão com o auxílio dos servidores das Unidades Administrativas onde estarão sendo executados os serviços de manutenção, e que poderá contratar terceiros para assisti-los ou subsidiá-los de informações pertinentes a essa atribuição.

### 7. Gestão e Fiscalização da Contratação (art. 6º, inciso XXIII, alíneas 'f' e 'g' da Lei n.º 14.133/2021)

Gestão e Fiscalização da Contratação	Servidor	Telefone	E-mail Funcional
<b>Gestor do Contrato ou de Ata de Registro de Preços</b>	Gestor: Carlos Eduardo Oliveira Gonçalves CPF: 861.765.874-68 Matrícula: 620	3194-9347	carlos.goncalves@tre-pe.jus.br
<b>Fiscais da Contratação</b>	A indicação do fiscal técnico, no presente processo, está prejudicada, haja vista a ausência de servidor com os conhecimentos necessários para discorrer sobre o assunto em questão. Porém, visando-se cumprir o preenchimento desta etapa, indica-se o servidor Carlos Eduardo Oliveira Gonçalves.	3194-9347	carlos.goncalves@tre-pe.jus.br
	Fiscal Administrativo: Carlos Eduardo Oliveira Gonçalves.	3194-9347	carlos.goncalves@tre-pe.jus.br

## 7.1. Critérios de Medição e de Pagamento

Pela perfeita execução do objeto licitado, o TRE/PE efetuará o pagamento do preço proposto pela licitante vencedora, para cada poço artesiano, cujos serviços sejam concluídos, mediante ordem bancária creditada em conta corrente, agência e banco indicados na proposta, em até 10 (dez) dias úteis, na hipótese de o valor da nota fiscal/fatura ser de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), e em até 15 (quinze) dias úteis, para valores superiores, contado da data do aceite e atesto na nota fiscal/fatura pela Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura do TRE/PE, desde que não haja fato impeditivo provocado pela licitante vencedora. A Secretaria de Orçamento e Finanças deverá conferir toda a documentação referente à comprovação da quitação das obrigações impostas à licitante vencedora, bem como efetuar, na fonte, todos os descontos legais.

O pagamento será efetuado após a conclusão dos serviços e do atesto da nota fiscal, aposto pelo gestor do contrato, anexada à correspondente planilha de medição – que deverá ser assinada pelos representantes do Contratante e da Contratada.

O pagamento será proporcional ao atendimento das metas estabelecidas no Índice de Medição de Resultado – IMR, o qual definem objetivamente os níveis esperados de qualidade da prestação dos serviços e as respectivas adequações de pagamento.

O número do CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – constante das notas fiscais/faturas deverá ser aquele fornecido junto com a proposta orçamentária.

Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

A Contratada, se for optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples, deverá encaminhar, juntamente, com a nota fiscal, declaração do Anexo VI da Instrução Normativa SRF n.º 306, de 12/03/2003.

O pagamento somente será efetuado contra-apresentação da nota fiscal/fatura e mediante a comprovação da manutenção dos requisitos de regularidade fiscal para Contratação.

Não acarretarão quaisquer acréscimos aos preços propostos as exigências do gestor técnico relativas à instalação, colocação, emprego ou utilização de equipamentos de proteção individual, coletiva e ambiental e outros que julgar necessários.

Considera-se sempre que a Contratada dispõe da totalidade dos conhecimentos técnicos, gerenciais e administrativos e dos meios de produção necessários, suficientes e adequados à execução dos serviços para a realização do objeto, os quais deverão mobilizar e empregar com eficiência e eficácia no cumprimento do contrato que celebrar, não lhe cabendo qualquer pleito de alteração dos valores contratados pela substituição de métodos e meios de produção incompatíveis com a obra, considerada como o conjunto dos serviços a realizar nas quantidades, prazos e qualidades requeridas.

Do Índice de Medição de Resultado (IMR):

- Os preços que forem estabelecidos na presente contratação para a realização dos serviços se referem à execução com a máxima qualidade e com cumprimento de obrigações contratuais. Portanto, a execução dos serviços que atinja os objetivos da contratação, mas sem o cumprimento das exigências do IMR importará pagamento proporcional ao realizado, nos termos do artigo 15 da Resolução TSE nº 23.234/2010.
- Tais ajustes visam a assegurar ao Contratante e à Contratada o recebimento dos serviços, mesmo diante de eventuais falhas em sua execução, com a dedução prevista na Res. TSE 23.234/2010.
- Nos termos do artigo 31, § 1º, da Res. TSE 23.234/2010, a empresa Contratada poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que só será aceita caso comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis ou previsíveis, mas de consequências incalculáveis.

---

## INDICADOR

Nº 01 – Executar ou refazer os serviços de acordo com a determinação da fiscalização.

Finalidade: Garantir a execução com boa técnica e de acordo com as especificações técnicas e descrições dos serviços.

Meta a cumprir: Conclusão de 100% dos serviços de acordo com as especificações contratadas e com boa técnica.

Critério de medição: Inspeção visual, testes e verificação de conformidade com as especificações.

Forma de acompanhamento: Fiscalização e recebimento dos serviços.

Periodicidade: Entrega dos móveis (cadeiras).

Mecanismo de Cálculo: Conclusão dos serviços com qualidade satisfatória (qualidade do material e dos serviços).

Não aprovação dos serviços por aplicação de material não satisfatório, ou falha na execução dos serviços.

Início de Vigência: Data da vigência do contrato.

Faixas de ajuste no pagamento:

SIM / Serviços aceitos com qualidade satisfatória: 100% do valor do contrato.

NÃO / Serviços não aprovados:

Refazer os serviços – 0,5% de desconto do valor do contrato por cada móvel (cadeira) não aprovado.

Refazer os serviços mais vezes – 1% de desconto do valor do contrato por cada móvel (cadeira) não aprovado.

A definição dos critérios para o ANS foram inseridos de acordo com as justificativas abaixo:

Indicador 01 - Foi proposto a fim de garantir a disponibilização dos móveis (cadeiras) em funcionamento, definindo um critério de percentual em relação a funcionalidade quando da entrega dos mesmos.

Ressalte-se, ainda, que a disponibilização dos mobiliários, dentro dos prazos estipulados, aumenta o nosso índice de satisfação junto aos setores solicitantes e proporciona ao Contratado uma maior percepção da perfeita execução do contrato, pois sofre glosa imediata, na medição única, bem diferente da percepção no processo administrativo, que tem sua tramitação e aplicação de penalidade de forma mais lenta.

## 7.2. Penalidades

O Licitante ou Contratado será responsabilizado administrativamente, nos termos da Lei nº 14.133/2021, pelas seguintes infrações:

- dar causa à inexecução parcial do contrato;
- dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- dar causa à inexecução total do contrato;
- deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- k) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021 as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

As sanções por infrações administrativas serão aplicadas na forma dos parágrafos do art. 156, da Lei nº 14.133/2021.

A sanção de multa, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item acima;

Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

A aplicação das sanções de impedimento de licitar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato.

A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei de Licitações.

As multas previstas nesta Cláusula serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo Contratante.

### 7.3. Reajuste e Aditamento

Os preços propostos poderão sofrer reajustes automáticos desde que respeitada a periodicidade mínima de 1 (um) ano, contada da data da apresentação da proposta, ou da data do orçamento a que a proposta se refere, tomando por base a variação do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo/IBGE, ou outro que venha a substituí-lo, ou seja, determinado pelo Governo Federal.

### 8. Informações Complementares

Solicito desconsiderar o Termo de Referência (2216002), de 22/05/2023.

Em atenção ao Pronunciamento nº 383 / 2023 - TRE-PE/PRES/DG/ASSDG (2232888), seguem as informações da SEMAN:

- 1- Os serviços pretendidos não são enquadrados com de engenharia. Desta forma, foi solicitada no presente Termo de Referência a adoção da modalidade de Pregão Eletrônico.
- 2- Foram excluídas as manutenções das poltronas, em função da dificuldade de obtenção de pesquisas de preços. As mesmas serão consideradas na próxima contratação de manutenção de mobiliário.
- 3- Foi utilizada a mediana para a definição dos valores unitários de referência, conforme consta no anexo I - Planilha comparativa (2203118), do ETP e conformado na revisão deste TR, no anexo I (2296714).
- 4- A previsão de vistoria técnica foi tratada no presente TR.

OBSERVAÇÃO: Ressalto que as informações do DOD e ETP foram revistas e aprimoradas quando da confecção deste Termo de Referência, portanto qualquer divergência entre o mesmo assunto deverá ser considerada a indicação constante do documento revisor, ou seja, deste Termo de Referência.

### 9. Anexos

- ANEXO I - Planilha comparativa. (2296714)
- ANEXO II - Cotação empresas. (2296718)
- ANEXO III - E-mails empresas consultadas. (2296721)
- ANEXO IV - Painel de preços. (2296723)
- ANEXO V - Relação de bens. (2296731)

### 10. Assinaturas



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO OLIVEIRA GONÇALVES**, **Chefe de Seção**, em 16/11/2023, às 15:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2383867** e o código CRC **11809E6D**.

PREÇO INEQUÍVOCAMENTE BAIXO - CADEIRAS					
EMPRESA	FONTE	PREÇO	MÉDIA DOS DEMAIS	PERCENTUAL EM RELAÇÃO À MÉDIA	AVALIAÇÃO
LIVR. ESTUD.	PAINEL PREÇOS	127.69	233.35	54.72%	*EXEQUÍVEL
PEDRO S.	PAINEL PREÇOS	194.00	222.30	87.27%	EXEQUÍVEL
SOLUC. NORTE	PAINEL PREÇOS	139.33	231.41	60.21%	*EXEQUÍVEL
ARME	COTAÇÃO	166.45	226.89	73.36%	INEQUÍVOCAMENTE BAIXO
ABSOLUTE	COTAÇÃO	283.15	207.44	136.50%	EXEQUÍVEL
CASA & ESCR.T.	COTAÇÃO	354.10	195.61	181.02%	EXEQUÍVEL
OFICINA	COTAÇÃO	263.06	210.79	124.80%	EXEQUÍVEL

PREÇO EXCESSIVAMENTE ELEVADO - CADEIRAS					
EMPRESA	FONTE	PREÇO	MÉDIA DOS DEMAIS	PERCENTUAL EM RELAÇÃO À MÉDIA	AVALIAÇÃO
LIVR. ESTUD.	PAINEL PREÇOS	127.69	233.35	-45.28%	VÁLIDO
PEDRO S.	PAINEL PREÇOS	194.00	222.30	-12.73%	VÁLIDO
SOLUC. NORTE	PAINEL PREÇOS	139.33	231.41	-39.79%	VÁLIDO
ARME	COTAÇÃO	166.45	226.89	-26.64%	INEQUÍVOCAMENTE BAIXO
ABSOLUTE	COTAÇÃO	283.15	207.44	36.50%	EXCESSIVO
CASA & ESCR.T.	COTAÇÃO	354.10	195.61	81.02%	EXCESSIVO
OFICINA	COTAÇÃO	263.06	210.79	24.80%	VÁLIDO

PREÇO MÉDIO OU MEDIANO - CADEIRAS					
EMPRESA	PREÇO	DESVIO PADRÃO	COEF.	MÉDIA	MEDIANA
LIVR. ESTUD.	127.69				
PEDRO S.	194.00				
SOLUC. NORTE	139.33				
OFICINA	263.06	61.86	34.18%	181.02	166.66

UTILIZADO O CÁLCULO DA MEDIANA. VALOR DE REFERÊNCIA SERÁ DE R\$ 166,66

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: CARLOS EDUARDO OLIVEIRA GONÇALVES - CPF: 861.765.874/68 - MAT: 620

DATA: 08/05/2023

No presente estudo serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

Diante de tal entendimento, para se verificar a inexequibilidade de um valor em uma pesquisa de preços, é suficiente compará-lo à média dos demais valores, se o resultado for inferior a 75%, poderá ser considerado como inexequível.

Para contratações regidas pela Lei 14.133/2021, são considerados preços inexequíveis aqueles cujo percentual em relação à média dos demais seja menor que 75%. Esses preços devem ter a situação "Inexequível" na coluna "Avaliação". Os demais preços, considerados válidos, devem ter a situação "Válido" na coluna "Avaliação".

*\*Insta frisar que os valores registrados em atas de registro de preço e contratos firmados com o poder público, em execução ou executados, que se enquadrarem na situação acima assinalada, não deverão ser considerados inexequíveis, uma vez que, tendo sido executados pela administração ou previamente avaliados no processo de licitação já tiveram sua exequibilidade demonstrada.*

No que tange aos preços excessivamente elevados, entende-se que raciocínio análogo pode ser aplicado para identificação dos referidos preços. Dessa forma, sempre que o valor for superior a 25% da média dos demais preços, a Administração poderá considerá-lo excessivamente elevado.

Para contratações regidas pela Lei 14.133/2021, são considerados preços excessivos aqueles cujo percentual em relação à média dos demais seja maior que 125%. Esses preços devem ter a situação "Excessivo" na coluna "Avaliação". Os demais preços, considerados válidos, devem ter a situação "Válido" na coluna "Avaliação".

O coeficiente de variação é considerado baixo quando apresentar percentual igual ou inferior a 25%, sendo nesse caso indicada a média como critério de definição do valor de mercado. Se ele for superior a 25%, o coeficiente indica a presença de valores extremos afetando a média, situação em que se recomenda o uso da mediana como critério de definição do preço médio.

*FONTE: SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Manual de Orientação: Pesquisa de Preços - 4ª edição. Agosto/2021.*

**FONTES DE PESQUISA**

<b>CONTRATAÇÕES SIMILARES (Painel de Preços e/ou Banco de Preços)- PARÂMETRO</b>						
<b>ITEM</b>	<b>ÓRGÃO</b>	<b>UASG</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>ITEM/LOTE</b>	<b>DATA</b>	<b>PREÇO/MÓDULO</b>
01	Universidade do Estado do Rio Grande do Norte	925543	Pregão Eletrônico	01	30/08/2022	R\$ 127.69
02	Universidade Federal de Pernambuco	153080	Dispensa Licitação	01	21/04/2023	R\$ 194.00
03	Justiça Federal Alagoas	90010	Pregão Eletrônico	01	28/11/2022	R\$ 139.33

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: CARLOS EDUARDO OLIVEIRA GONÇALVES - CPF: 861.765.874/68 - MAT: 620

**INCISO I E II ART. 5º IN 73/2020**

<b>DADOS FORNECEDOR</b>			
<b>FORNECEDOR</b>	<b>CNPJ</b>	<b>LOCAL</b>	<b>CLASSIF.</b>
LIVRARIA DO ESTUDANTE	01.973.806/0001-29	RN	PEQUENO
PEDRO S. DE SOUZA	08.800.057/0001-87	PE	MICRO
SOLUÇÕES NORTE ENG.	29.216.954/0001-18	RO	PEQUENO

**RELAÇÃO DE FORNECEDORES CONSULTADOS**

	EMPRESA	CNPJ	CLASSIFICAÇÃO	LOCAL	FONE
	ARME	11.972.659/0001-26	MICRO	PE	(81) 3037 3719
	ABSOLUTE	05.258.458/0001-69	PEQUENO	PE	(81) 3414 7900
	CASA e ESCRITÓRIO	28.850.008/0001-66	PEQUENO	PE	(81) 3325 9402
	OFICINA HERIK	47.262.089/0001-28	PEQUENO	PE	(81) 3083 0502

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: CARLOS EDUARDO OLIVEIRA GONÇALVES - CPF: 861.765.874/68 - MAT: 620



<b>CONTATO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
<b>E-MAIL</b>	
servicos@arme.com.br	Cotou
financeiro@absolutenet.com.br	Cotou
sflex.veronica@gmail.com	Cotou
oficinaherik@gmail.com	Cotou



**Ao**  
**TRE/PE – Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco**  
**Setor: Seção de Manutenção – SEMAN/SA**

Prezados Senhores,

Em resposta à sua solicitação apresentamos nossa proposta comercial, conforme informações abaixo:

### **PROPOSTA COMERCIAL**

1. Razão Social da Empresa: **ABSOLUTE ESCRITÓRIOS INTELIGENTES LTDA.**
2. CNPJ Nº: 05.258.458/0001-69
3. Inscrição Estadual: 0335156-46
4. Inscrição Municipal: 333.827-4
5. Endereço: Av. Engenheiro Domingos Ferreira, 801 – Sala 803 – Boa Viagem-Recife/PE
6. Telefone: (081) 3414-7900 – Cel/Whatsapp: (081) 98153-2315.
7. Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias.
8. Pagamento: Informações abaixo.
9. Banco: 356 - Santander; Agência: 4309 – Agência Ilha do Leite; Conta corrente: 130005281.
10. Representante da Empresa: Igor Souto do Espírito Santo
11. Cargo: Sócio - RG: 10.413.204-8 IFP/RJ - CPF: 078.164.517-41.
12. Faturamento: Ver planilha.

#### **1 – Apresentação Absolute Escritórios Inteligentes:**

No mercado nacional desde 2002 atuando como revenda, representações e serviços, buscamos prover os nossos parceiros e clientes das melhores soluções em ambientação do seu escritório, residência e home-office, envolvendo desde o planejamento, fornecimento e até a execução das melhores soluções de mercado aplicáveis ao seu projeto.

Atuamos desde o simples fornecimento de um produto acabado tal qual uma poltrona, até a execução de uma solução Turn-key entregando seu escritório ou homeoffice “nas chaves”.

A Absolute utiliza em seus projetos itens de mais alta qualidade e tecnologia, provendo aos seus parceiros um

produtos envolve dentre outros itens, Poltronas executivas e operativas, Poltronas de auditório, Sofás, produto final com alta qualidade de acabamento.

Nosso portfólio de Mobiliário executivo e operativo, Armários e Estantes, Mesas de reunião, Call-centers, Balcões de recepção, Mesas de apoio, Plataformas de trabalho, Divisórias piso-teto de alto gabarito, Revestimentos anti-estáticos, Pisos elevados, Cortinas e Persianas, Sistemas de arquivamento deslizante; além dos serviços e instalações a eles associados.

## 2- Objeto

**Item 1:** Reforma de cadeiras no TRE/SEMAN, conforme descrição abaixo:

SEDE- SETOR/SALA	Nº TOMBO	MARCA	VALOR (R\$)	DEFEITO
<b>TÉRREO – AUDITÓRIO (PLENO)</b>				
AUTIDÓRIO	022.920	Giroflex	R\$ 355,00	Contracapa do encosto danificada
AUDITÓRIO	033.392	Giroflex	R\$ 355,00	Contracapa do encosto quebrada
AUDITÓRIO	022.873	Giroflex	R\$ 355,00	Contracapa do encosto quebrada
AUDITÓRIO	022.931	Giroflex	R\$ 355,00	Contracapa do encosto quebrada
AUDITÓRIO	033.339	Giroflex	R\$ 355,00	Contracapa do encosto quebrada
AUDITÓRIO	022.980	Giroflex	R\$ 355,00	Contracapa do encosto quebrada
AUDITÓRIO	022.969	Giroflex	R\$ 355,00	Contracapa do encosto quebrada
AUDITÓRIO	036.498	Giroflex	R\$ 355,00	Contracapa do encosto quebrada
AUDITÓRIO	033.386	Giroflex	R\$ 355,00	Apoia braço danificado
AUDITÓRIO	Sem tombo	Giroflex	R\$ 355,00	Contracapa encosto quebrado. (1ª cadeira à direita da 3ª fileira)
AUDITÓRIO	Sem tombo	Giroflex	R\$ 355,00	Contracapa encosto quebrado. (2ª cadeira da 6ª fileira)
AUDITÓRIO	Sem tombo (3333...)	Giroflex	R\$ 355,00	Contracapa danificada. (6ª cadeira da 3ª fileira)
AUDITÓRIO	Sem tombo	Giroflex	R\$ 355,00	Contracapa quebrada. (5ª cadeira da 8ª fileira)
AUDITÓRIO	033.369	Giroflex	R\$ 355,00	Contracapa do encosto danificada.
AUDITÓRIO	Sem tombo	Giroflex	R\$ 355,00	Contracapa do encosto quebrada. (3ª cadeira da 10ª fileira)
AUDITÓRIO	022930	Giroflex	R\$ 355,00	Contracapa quebrada.
AUDITÓRIO	033.367	Giroflex	R\$ 355,00	Contracapa quebrada.

AUDITÓRIO	022.950	Giroflex	R\$ 355,00	Contracapa quebrada.
AUDITÓRIO	022.918	Giroflex	R\$ 355,00	Contracapa quebrada.
AUDITÓRIO	022.939	Giroflex	R\$ 355,00	Contracapa quebrada.
AUDITÓRIO	Sem tombo	Giroflex	R\$ 355,00	Contracapa quebrada.
AUDITÓRIO	033.360	Giroflex	R\$ 355,00	Contracapa quebrada.
AUDITÓRIO	Sem tombo	Giroflex	R\$ 355,00	Contracapa quebrada.
AUDITÓRIO	022.925	Giroflex	R\$ 355,00	Contracapa quebrada.
AUDITÓRIO	033.351	Giroflex	R\$ 355,00	Contracapa quebrada.
AUDITÓRIO	022.942	Giroflex	R\$ 355,00	Contracapa quebrada.
AUDITÓRIO	Sem tombo	Giroflex	R\$ 355,00	Contracapa quebrada.
AUDITÓRIO	033.349	Giroflex	R\$ 355,00	Contracapa quebrada.
AUDITÓRIO	033.350	Giroflex	R\$ 355,00	Contracapa quebrada.
AUDITÓRIO	033.342	Giroflex	R\$ 355,00	Contracapa quebrada.
AUDITÓRIO	Sem tombo	Giroflex	R\$ 355,00	Contracapa quebrada.
AUDITÓRIO	Sem tombo	Giroflex	R\$ 355,00	Contracapa quebrada.
AUDITÓRIO	022.965	Giroflex	R\$ 355,00	Contracapa quebrada.
AUDITÓRIO	022.953	Giroflex	R\$ 355,00	Contracapa quebrada.
AUDITÓRIO	022.932	Giroflex	R\$ 355,00	Contracapa quebrada.
AUDITÓRIO	022.964	Giroflex	R\$ 355,00	Contracapa quebrada.
AUDITÓRIO	033.329	Giroflex	R\$ 355,00	Contracapa quebrada.
AUDITÓRIO	027.622	Giroflex	R\$ 355,00	Contracapa quebrada.
AUDITÓRIO	022.951	Giroflex	R\$ 355,00	Contracapa quebrada.
<b>Subtotal = 39</b>				

<b>1º ANDAR --&gt; SALAS 102 - 103 - 104 - 107 - 109 - 110</b>				
Sala 102 #	059.890 #	Tecno 2000	R\$ 45,00	Faltando parafuso no braço e assento.
Sala 102 #	059.918 #	Tecno 2000	R\$ 45,00	Faltando parafuso no assento.
Sala 102 #	002.510	—	R\$ 0,00	Sem conserto
Sala 102 #	067.284	Tok Diversos	R\$ 60,00	Rodízios travando
SALA 103	029.376	Giroflex	R\$ 250,00	Tecido Rasgado
SALA 104	029.368	Giroflex	R\$ 250,00	Madeira do assento danificada, troca de tecido assento e encosto
SALA CONVIVÊNCIA (TETÊ)	810.245	Tok Diversos	R\$ 250,00	Troca de estofado
SALA CONVIVÊNCIA (TETÊ)	017.346	Diversos	R\$ 250,00	Troca de estofado
SALA 107 #	042.254	Flexform	R\$ 45,00	Parafusos dos apoia braços
SALA 109 - COSIS/SESEL	029.381		R\$ 0,00	Sem conserto
	029.408	Giroflex	R\$ 250,00	Madeira do assento danificada, troca de tecido assento e encosto
SALA 110 (SENIC) #	064.783	Roal	R\$ 180,00	Troca de pistão (Está descendo sem acionamento)
<b>Subtotal = 12</b>				

<b>SEDE-SETOR/SALA</b>	<b>Nº TOMBO</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>DEFEITO</b>
<b>2º ANDAR --&gt; SALAS 202 (COJUD/SJ) 204 – 207 - BIBLIOTECA</b>				
SALA 202 (COJUD/SJ)	029.188	Giroflex	R\$ 250,00	Madeira do assento danificada, troca de tecido assento e encosto

SALA 202 (COJUD/SJ)	029.218		R\$ 0,00	Cadeira transferida para SEPAT
Biblioteca- SALA 202 (COJUD/SJ)	029.213	Giroflex	R\$ 250,00	Madeira do assento danificada, troca de tecido assento e encosto
SALA 204 (COJUD/SJ)	050.968	Tok Diversos	R\$ 250,00	Encosto solto e troca de tecido do assento e encosto
SALA 204 (EDITAIS E CONTRATOS)	029.260	Giroflex	R\$ 0,00	Sem conserto
SALA 204 (EDITAIS E CONTRATOS)	050.966	Tok Diversos	R\$ 45,00	Parafuso do encosto solto
SALA 207- COJUD BIBLIOTECA / COJUD (parte da Sala 207)	029.212	Giroflex	R\$ 250,00	Madeira do assento danificada, troca de tecido assento e encosto
	029.192	Giroflex	R\$ 250,00	Madeira do assento danificada, troca de tecido assento e encosto
	029.193	Giroflex	R\$ 250,00	Madeira do assento danificada, troca de tecido assento e encosto
<b>Subtotal = 09</b>				

<b>3º ANDAR --&gt; SALAS 304 (SEAJE) – 305 (Eraldo) – 305 (Arquivo) – 309 (SEPAG) – 310 (SEDOC) – 311 (SALA REUNIÃO) – 313 (SELOG)</b>				
SALA 304 - SEAJE	029.312	Giroflex	R\$ 250,00	Madeira do assento danificada, troca de tecido assento e encosto
	029.317	Giroflex	R\$ 250,00	Troca de tecido assento e encosto
SALA 305	029.352	Giroflex	R\$ 250,00	Madeira do assento danificada, troca de tecido assento e encosto
	051.744	Tok Diversos	R\$ 250,00	Troca do tecido em couro do assento
SALA 305a	029.345	Giroflex	R\$ 250,00	Madeira do assento danificada, troca de tecido assento e encosto
	050.725	Giroflex	R\$ 250,00	Madeira do assento danificada, troca de tecido assento e encosto
SALA 309 - SEPAG	055.160	Flexform	R\$ 250,00	Troca do tecido em couro do assento

SALA 310 - SEDOC	054.924	Flexform	R\$ 250,00	Troca do tecido em couro do assento
SALA 311 - REUNIÃO	054.957	Flexform	R\$ 250,00	Troca do tecido em couro do assento
<b>Subtotal = 09</b>				

SEDE-SETOR/SALA	Nº TOMBO	MARCA	VALOR (R\$)	DEFEITO
<b>4º ANDAR --&gt; SALAS: 401( )- 402 (SEMAN)- 403(ASPLAN)- 404 (COAD)- 406 (CERIMONIAL)- 408(CPL)- 410 (Desemb.)- 412 (ASCOM - Comunicação)</b>				
SALA 401 (SA)	029.076		R\$ 0,00	Sem conserto
	029.067		R\$ 0,00	Sem conserto
SALA 402 - SEMAN	052.046	Tok Diversos	R\$ 250,00	Apoia braço danificado
SALA 404 - SESEC	062.931	Roal	R\$ 0,00	Sem conserto – Cadeira com rangido (lubrificação)
	051.996	Tok Diversos	R\$ 250,00	Apoia braço danificado
SALA 408 - CPL	029.080	Giroflex	R\$ 250,00	Madeira do assento danificada, troca de tecido assento e encosto
	029.069	Giroflex	R\$ 250,00	Madeira do assento danificada, troca de tecido assento e encosto
	029.036	Giroflex	R\$ 250,00	Madeira do assento danificada, troca de tecido assento e encosto
SALA 410	029.094	Giroflex	R\$ 250,00	Madeira do assento danificada, troca de tecido assento e encosto
<b>Subtotal = 09</b>				
<b>SALAS 5º ANDAR (NENHUMA)</b>				

PATRIMÔNIO SETOR/SALA	Nº TOMBO	MARCA	VALOR (R\$)	DEFEITO
<b>PATRIMÔNIO – RUI BARBOSA</b>				
Rui Barbosa	057243	Flexform	R\$ 250,00	Apoia braços sem parafusos, rodízios quebrados
Rui Barbosa	064845	Roal	R\$ 300,00	Estofado do assento danificado, rodízios quebrados
Rui Barbosa	052050	Tok Diversos	R\$ 350,00	Sem apoia braço lado esquerdo
Rui Barbosa	042296	Flexform	R\$ 350,00	Sem apoia braço lado esquerdo

Rui Barbosa	042444	Flexform	R\$ 45,000	Apoia braços sem parafusos
Rui Barbosa	054937	Flexform	R\$ 250,00	Estofado do assento danificado
Rui Barbosa	057247	Flexform	R\$ 250,00	Estofado do assento danificado
Rui Barbosa	055139	Flexform	R\$ 250,00	Estofado do assento danificado
Rui Barbosa	042381	Flexform	R\$ 45,00	Apoia braços sem parafusos
Rui Barbosa	054939	Flexform	R\$ 250,00	Estofado do assento danificado, pistão quebrado
Rui Barbosa	055108	Flexform	R\$ 250,00	Estofado do assento danificado, pistão quebrado
Rui Barbosa	064870	Roal	R\$ 250,00	Estofado do encosto danificado, pistão quebrado
Rui Barbosa	061396	Cavalete	R\$ 250,00	Estofado do assento danificado, pistão quebrado, rodízios quebrados
Rui Barbosa	042255	Flexform	R\$ 250,00	Estofado assento rasgado
Rui Barbosa	051798	Tok Diversos	R\$ 180,00	Apoia braço danificado
<b>Subtotal = 15</b>				
<b>TOTAL GERAL = R\$ 24.285,00</b>				

### 3 – Valor do investimento e forma de pagamento:

- Valor Total: R\$ 24.285,00 (Vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais).

#### **Forma de Pagamento:**

- Em até 10 dias úteis após o serviço.

### 4 – Condições da prestação do serviço:

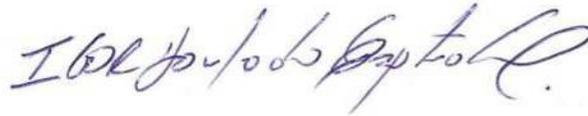
- Entrega: 45 dias.
- Impostos: Inclusos.
- Frete: Incluso para material posto em Recife/PE.
- Garantia do serviço: 90 dias.
- Validade da proposta: 60 dias.
- Turno: Diurno.

Autorizo a prestação de serviço descrito nesta proposta,

---

Assinatura e Carimbo  
Razão Social:  
CNPJ:

Recife, 03 de maio de 2023.



IGOR SOUTO DO ESPÍRITO SANTO.  
ABSOLUTE ESCRITÓRIOS INTELIGENTES EIRELI EPP.  
CNPJ 05.258.458/0001-69

RECIFE, 03/05/2023

## COTAÇÃO DE PREÇOS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

A/C: TIANA

Telefone: (81) 3194-9345

EMAIL: sebastiana.rua@tre-pe.jus.br

Endereço: Av. Gov. Agamenon Magalhães, nº 1.160, Graças, Recife/PE -

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL / SERVIÇO	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
<b>TÉRREO - AUDITÓRIO (PLENO)</b>				
1	<b>TOMBAMENTO 022.920:</b> SERVIÇO TROCA DE NAPA PRESIDENTE + PERFIL DO ENCOSTO	01	R\$ 125,00	R\$ 125,00
2	<b>TOMBAMENTO 033.392:</b> SERVIÇO TROCA DE NAPA PRESIDENTE + PERFIL DO ENCOSTO	01	R\$ 125,00	R\$ 125,00
3	<b>TOMBAMENTO 022.873:</b> SERVIÇO TROCA DE NAPA PRESIDENTE + PERFIL DO ENCOSTO	01	R\$ 125,00	R\$ 125,00
4	<b>TOMBAMENTO 022.931:</b> SERVIÇO TROCA DE NAPA PRESIDENTE + PERFIL DO ENCOSTO	01	R\$ 125,00	R\$ 125,00
5	<b>TOMBAMENTO 033.339:</b> SERVIÇO TROCA DE NAPA PRESIDENTE + PERFIL DO ENCOSTO	01	R\$ 125,00	R\$ 125,00
6	<b>TOMBAMENTO 022.980:</b> SERVIÇO TROCA DE NAPA PRESIDENTE + PERFIL DO ENCOSTO	01	R\$ 125,00	R\$ 125,00
7	<b>TOMBAMENTO 022.969:</b> SERVIÇO TROCA DE NAPA PRESIDENTE + PERFIL DO ENCOSTO	01	R\$ 125,00	R\$ 125,00
8	<b>TOMBAMENTO 036.498:</b> SERVIÇO TROCA DE NAPA PRESIDENTE + PERFIL DO ENCOSTO	01	R\$ 125,00	R\$ 125,00
9	<b>TOMBAMENTO 033.386:</b> SERVIÇO DE MANUTENÇÃO	01	R\$ 65,00	R\$ 65,00
10	<b>SEM TOMBO:</b> SERVIÇO TROCA DE NAPA PRESIDENTE + PERFIL DO ENCOSTO	01	R\$ 125,00	R\$ 125,00
11	<b>SEM TOMBO:</b> SERVIÇO TROCA DE NAPA PRESIDENTE + PERFIL DO ENCOSTO	01	R\$ 125,00	R\$ 125,00
12	<b>SEM TOMBO (333...):</b> SERVIÇO TROCA DE NAPA PRESIDENTE + PERFIL DO ENCOSTO	01	R\$ 125,00	R\$ 125,00
13	<b>SEM TOMBO:</b> SERVIÇO TROCA DE NAPA PRESIDENTE + PERFIL DO ENCOSTO	01	R\$ 125,00	R\$ 125,00

**ARME – Móveis e Cadeiras para Escritórios**

Rua Dona Alda de Andrade, 123 - Imbiribeira – 51.200-170 – Recife/PE

Fone: 3037.3739 | Email: [arme@arme.com.br](mailto:arme@arme.com.br) / Site: [www.arme.com.br](http://www.arme.com.br)

14	<b>TOMBAMENTO 033.369:</b> SERVIÇO TROCA DE NAPA PRESIDENTE + PERFIL DO ENCOSTO	01	R\$	125,00	R\$ 125,00
15	<b>SEM TOMBO:</b> SERVIÇO TROCA DE NAPA PRESIDENTE + PERFIL DO ENCOSTO	01	R\$	125,00	R\$ 125,00
16	<b>TOMBAMENTO 022.930:</b> SERVIÇO TROCA DE NAPA PRESIDENTE + PERFIL DO ENCOSTO	01	R\$	125,00	R\$ 125,00
17	<b>TOMBAMENTO 033.367:</b> SERVIÇO TROCA DE NAPA PRESIDENTE + PERFIL DO ENCOSTO	01	R\$	125,00	R\$ 125,00
18	<b>TOMBAMENTO 022.950:</b> SERVIÇO TROCA DE NAPA PRESIDENTE + PERFIL DO ENCOSTO	01	R\$	125,00	R\$ 125,00
19	<b>TOMBAMENTO 022.918:</b> SERVIÇO TROCA DE NAPA PRESIDENTE + PERFIL DO ENCOSTO	01	R\$	125,00	R\$ 125,00
20	<b>TOMBAMENTO 022.939:</b> SERVIÇO TROCA DE NAPA PRESIDENTE + PERFIL DO ENCOSTO	01	R\$	125,00	R\$ 125,00
21	<b>SEM TOMBO:</b> SERVIÇO TROCA DE NAPA PRESIDENTE + PERFIL DO ENCOSTO	01	R\$	125,00	R\$ 125,00
22	<b>TOMBAMENTO 033.360:</b> SERVIÇO TROCA DE NAPA PRESIDENTE + PERFIL DO ENCOSTO	01	R\$	125,00	R\$ 125,00
23	<b>SEM TOMBO:</b> SERVIÇO TROCA DE NAPA PRESIDENTE + PERFIL DO ENCOSTO	01	R\$	125,00	R\$ 125,00
24	<b>TOMBAMENTO 022.925:</b> SERVIÇO TROCA DE NAPA PRESIDENTE + PERFIL DO ENCOSTO	01	R\$	125,00	R\$ 125,00
25	<b>TOMBAMENTO 033.351:</b> SERVIÇO TROCA DE NAPA PRESIDENTE + PERFIL DO ENCOSTO	01	R\$	125,00	R\$ 125,00
26	<b>TOMBAMENTO 022.942:</b> SERVIÇO TROCA DE NAPA PRESIDENTE + PERFIL DO ENCOSTO	01	R\$	125,00	R\$ 125,00
27	<b>SEM TOMBO:</b> SERVIÇO TROCA DE NAPA PRESIDENTE + PERFIL DO ENCOSTO	01	R\$	125,00	R\$ 125,00
28	<b>TOMBAMENTO 033.349:</b> SERVIÇO TROCA DE NAPA PRESIDENTE + PERFIL DO ENCOSTO	01	R\$	125,00	R\$ 125,00
29	<b>TOMBAMENTO 033.350:</b> SERVIÇO TROCA DE NAPA PRESIDENTE + PERFIL DO ENCOSTO	01	R\$	125,00	R\$ 125,00
30	<b>TOMBAMENTO 033.342:</b> SERVIÇO TROCA DE NAPA PRESIDENTE + PERFIL DO ENCOSTO	01	R\$	125,00	R\$ 125,00
31	<b>SEM TOMBO</b> SERVIÇO TROCA DE NAPA PRESIDENTE + PERFIL DO ENCOSTO	01	R\$	125,00	R\$ 125,00
32	<b>SEM TOMBO:</b> SERVIÇO TROCA DE NAPA PRESIDENTE + PERFIL DO ENCOSTO	01	R\$	125,00	R\$ 125,00
33	<b>TOMBAMENTO 022.965:</b> SERVIÇO TROCA DE NAPA PRESIDENTE + PERFIL DO ENCOSTO	01	R\$	125,00	R\$ 125,00
34	<b>TOMBAMENTO 022.953:</b> SERVIÇO TROCA DE NAPA PRESIDENTE + PERFIL DO ENCOSTO	01	R\$	125,00	R\$ 125,00
35	<b>TOMBAMENTO 022.932:</b> SERVIÇO TROCA DE NAPA PRESIDENTE + PERFIL DO ENCOSTO	01	R\$	125,00	R\$ 125,00

36	<b>TOMBAMENTO 022.964:</b> SERVIÇO TROCA DE NAPA PRESIDENTE + PERFIL DO ENCOSTO	01	R\$ 125,00	R\$ 125,00
37	<b>TOMBAMENTO 033.329:</b> SERVIÇO TROCA DE NAPA PRESIDENTE + PERFIL DO ENCOSTO	01	R\$ 125,00	R\$ 125,00
38	<b>TOMBAMENTO 027.622:</b> SERVIÇO TROCA DE NAPA PRESIDENTE + PERFIL DO ENCOSTO	01	R\$ 125,00	R\$ 125,00
39	<b>TOMBAMENTO 022.951:</b> SERVIÇO TROCA DE NAPA PRESIDENTE + PERFIL DO ENCOSTO	01	R\$ 125,00	R\$ 125,00
			<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 4.815,00</b>
<b>1º ANDAR - SALAS 102 - 103 - 104 - 107 - 109 - 110</b>				
1	<b>TOMBAMENTO 059.890:</b> SERVIÇO DE MANUTENÇÃO	01	R\$ 65,00	R\$ 65,00
2	<b>TOMBAMENTO 059.918:</b> SERVIÇO DE MANUTENÇÃO	01	R\$ 65,00	R\$ 65,00
3	<b>TOMBAMENTO 002.510:</b> SERVIÇO TROCA DE ARANHA DIRETOR + PISTÃO + TELESCOPIO + RELAX	01	R\$ 775,00	R\$ 775,00
4	<b>TOMBAMENTO 067.284:</b> SERVIÇO TROCA DE KIT DE RODIZIO	05	R\$ 25,00	R\$ 125,00
5	<b>TOMBAMENTO 029.376:</b> SERVIÇO TROCA DE REVESTIMENTO SECRETARIA COM COSTURA (POL AZUL)	01	R\$ 65,00	R\$ 65,00
6	<b>TOMBAMENTO 029.368:</b> SERVIÇO TROCA DE MADEIRA DO ASSENTO SECRETARIA + REVESTIMENTO SECRETARIA COM COSTURA (POL AZUL)	01	R\$ 240,00	R\$ 240,00
7	<b>SALA CONVIVÊNCIA (TETÊ) TOMBAMENTO 810.245:</b> SOFA PARA TROCA DE REVESTIMENTO	01	R\$ 1.405,00	R\$ 1.405,00
8	<b>SALA CONVIVÊNCIA (TETÊ) TOMBAMENTO 017.346:</b> SOFA PARA TROCA DE REVESTIMENTO	01	R\$ 1.405,00	R\$ 1.405,00
9	<b>TOMBAMENTO 042.254:</b> SERVIÇO DE MANUTENÇÃO (APOIO)	01	R\$ 65,00	R\$ 65,00
10	<b>TOMBAMENTO 029.381:</b> SEM CONCERTO	01	R\$ -	R\$ 0,00
11	<b>TOMBAMENTO 029.408:</b> SERVIÇO DE MANUTENÇÃO	01	R\$ 65,00	R\$ 65,00
12	<b>TOMBAMENTO 064.783:</b> SERVIÇO DE TROCA DE PISTÃO	01	R\$ 175,00	R\$ 175,00
			<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 4.450,00</b>

<b>2º ANDAR - SALAS 202 (COJUD/SJ) 204 - 207 BIBLIOTECA</b>				
1	<b>TOMBAMENTO 029.188:</b> SERVIÇO TROCA DE MADEIRA DO ASSENTO + REVESTIMENTO SECRETARIA COM COSTURA (POL AMARELO)	01	R\$ 240,00	R\$ 240,00
2	<b>TOMBAMENTO 029.218:</b> CADEIRA NÃO ESTAVA NA SALA	01	R\$ -	R\$ 0,00
3	<b>TOMBAMENTO 029.213:</b> SERVIÇO TROCA DE MADEIRA DO ASSENTO + REVESTIMENTO SECRETARIA COM COSTURA (POL AMARELO)	01	R\$ 240,00	R\$ 240,00
4	<b>TOMBAMENTO 050.968:</b> SERVIÇO TROCA DE REVESTIMENTO CADEIRA EXECUTIVA SEM COSTURA (POL AMARELO)	01	R\$ 145,00	R\$ 145,00
5	<b>TOMBAMENTO 029.260:</b> CADEIRA SEM CONserto	01	R\$ -	R\$ 0,00
6	<b>TOMBAMENTO 050.966</b> SERVIÇO DE MANUTENÇÃO	01	R\$ 65,00	R\$ 65,00
7	<b>TOMBAMENTO 029.212:</b> SERVIÇO TROCA MADEIRA DO ASSENTO + REVESTIMENTO SECRETARIA COM COSTURA ( POL AMARELO)	01	R\$ 240,00	R\$ 240,00
8	<b>TOMBAMENTO 029.192:</b> SERVIÇO TROCA MADEIRA DO ASSENTO + REVESTIMENTO SECRETARIA COM COSTURA ( POL AMARELO)	01	R\$ 240,00	R\$ 240,00
9	<b>TOMBAMENTO 029.193:</b> SERVIÇO TROCA MADEIRA DO ASSENTO + REVESTIMENTO SECRETARIA COM COSTURA ( POL AMARELO)	01	R\$ 240,00	R\$ 240,00
			<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 1.410,00</b>
<b>3º ANDAR - SALAS 304 (SEAJE) - 305 (ERALDO) - 309 (SEAPG) - 310 (SEDOC) - 311 (SALA DE REUNIÃO) - 313 (SELOG)</b>				
1	<b>TOMBAMENTO 029.312:</b> SERVIÇO TROCA DE REVESTIMENTO CADEIRA SECRETARIA COM COSTURA (POL VERDE)	01	R\$ 185,00	R\$ 185,00
2	<b>TOMBAMENTO 029.317:</b> SERVIÇO TROCA DE REVESTIMENTO CADEIRA SECRETARIA COM COSTURA (POL VERDE)	01	R\$ 185,00	R\$ 185,00
3	<b>TOMBAMENTO 029.352:</b> SERVIÇO TROCA DE MADEIRA DO ASSENTO + REVESTIMENTO SECRETARIA COM COSTURA (POL VERDE)	01	R\$ 240,00	R\$ 240,00
4	<b>TOMBAMENTO 051.744:</b> SERVIÇO TROCA DE REVESTIMENTO CADEIRA EXECUTIVA COM COSTURA (VINIL PRETO)	01	R\$ 230,00	R\$ 230,00
5	<b>TOMBAMENTO 029.345:</b> SERVIÇO TROCA DE REVESTIMENTO CADEIRA SECRETARIA COM COSTURA (POL VERDE)	01	R\$ 185,00	R\$ 185,00

6	<b>TOMBAMENTO 050.725:</b> SERVIÇO TROCA DE REVESTIMENTO CADEIRA SECRETARIA COM COSTURA (POL VERDE)	01	R\$ 185,00	R\$ 185,00
7	<b>TOMBAMENTO 055.160:</b> SERVIÇO TROCA DE REVESTIMENTO CADEIRA EXECUTIVA SEM COSTURA (VINIL PRETO)	01	R\$ 145,00	R\$ 145,00
8	<b>TOMBAMENTO 054.924:</b> SERVIÇO TROCA DE REVESTIMENTO CADEIRA EXECUTIVA SEM COSTURA (VINIL PRETO)	01	R\$ 145,00	R\$ 145,00
9	<b>TOMBAMENTO 054.957:</b> SERVIÇO TROCA DE REVESTIMENTO CADEIRA EXECUTIVA SEM COSTURA (VINIL PRETO)	01	R\$ 145,00	R\$ 145,00
			<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 1.645,00</b>
<b>4º ANDAR - SALAS: 401( ) - 402 (SEMAN) - 403(ASPLAN) - 404 (COAD) - 406 (CERIMONIAL) - 408 - (CPL) - 410 (DESEMB) - 412 - (ASCOM - COMUNICAÇÃO)</b>				
1	<b>TOMBAMENTO 029.076:</b> CADEIRA SEM CONCERTO	01	R\$ -	R\$ 0,00
2	<b>TOMBAMENTO 029.067:</b> CADEIRA SEM CONCERTO	01	R\$ -	R\$ 0,00
3	<b>TOMBAMENTO 052.046:</b> SERVIÇO TROCA DE PAR DE APOIO DE BRAÇOS	01	R\$ 85,00	R\$ 85,00
4	<b>TOMBAMENTO 062.931:</b> SERVIÇO DE MANUTENÇÃO	01	R\$ 65,00	R\$ 65,00
5	<b>TOMBAMENTO 051.996:</b> SERVIÇO TROCA DE PAR DE APOIO DE BRAÇOS	01	R\$ 85,00	R\$ 85,00
6	<b>TOMBAMENTO 029.080:</b> SERVIÇO TROCA DE MADEIRA DO ASSENTO + REVESTIMENTO CADEIRA SECRETARIA COM COSTURA (POL VERDE)	01	R\$ 240,00	R\$ 240,00
7	<b>TOMBAMENTO 029.069:</b> SERVIÇO TROCA DE MADEIRA DO ASSENTO + REVESTIMENTO CADEIRA SECRETARIA COM COSTURA (POL LARANJA)	01	R\$ 240,00	R\$ 240,00
8	<b>TOMBAMENTO 029.036:</b> SERVIÇO TROCA DE MADEIRA DO ASSENTO + REVESTIMENTO CADEIRA SECRETARIA COM COSTURA (POL LARANJA)	01	R\$ 240,00	R\$ 240,00
9	<b>TOMBAMENTO 029.094:</b> SERVIÇO TROCA DE MADEIRA DO ASSENTO + REVESTIMENTO CADEIRA SECRETARIA COM COSTURA (POL LARANJA)	01	R\$ 240,00	R\$ 240,00
			<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 1.195,00</b>

UNIDADE RUI BARSOSA				
1	<b>TOMBAMENTO 057.243:</b> SERVIÇO TROCA DE ARANHA EXECUTIVA + PAR DE BRAÇOS REGULAVEIS	01	R\$ 485,00	R\$ 485,00
2	<b>TOMBAMENTO 064.845:</b> SERVIÇO TROCA DE ARANHA EXECUTIVA + PAR DE BRAÇOS REGULAVEIS	01	R\$ 485,00	R\$ 485,00
3	<b>TOMBAMENTO 052.050:</b> SERVIÇO TROCA DE PAR DE BRAÇOS REGULAVEIS	01	R\$ 210,00	R\$ 210,00
4	<b>TOMBAMENTO 042.296:</b> SERVIÇO TROCA DE PAR DE BRAÇOS REGULAVEIS + REVESTIMENTO CADEIRA EXECUTIVA SEM COSTURA	01	R\$ 355,00	R\$ 355,00
5	<b>TOMBAMENTO 042.444:</b> SERVIÇO TROCA DE PAR DE BRAÇOS REGULAVEIS	01	R\$ 210,00	R\$ 210,00
6	<b>TOMBAMENTO 054.937:</b> SERVIÇO TROCA DE REVESTIMENTO CADEIRA EXECUTIVA SEM COSTURA	01	R\$ 145,00	R\$ 145,00
7	<b>TOMBAMENTO 057.247:</b> SERVIÇO TROCA DE REVESTIMENTO CADEIRA SECRETARIA SEM COSTURA	01	R\$ 145,00	R\$ 145,00
8	<b>TOMBAMENTO 055.139:</b> SERVIÇO TROCA DE REVESTIMENTO CADEIRA EXECUTIVA SEM COSTURA	01	R\$ 145,00	R\$ 145,00
9	<b>TOMBAMENTO 042.381:</b> SERVIÇO TROCA DE PAR DE BRAÇO REGULAVEIS	01	R\$ 210,00	R\$ 210,00
10	<b>TOMBAMENTO 054.939:</b> SERVIÇO TROCA DE REVESTIMENTO CADEIRA EXECUTIVA SEM COSTURA	01	R\$ 145,00	R\$ 145,00
11	<b>TOMBAMENTO 055.108:</b> SERVIÇO TROCA DE REVESTIMENTO CADEIRA EXECUTIVA SEM COSTURA	01	R\$ 145,00	R\$ 145,00
12	<b>TOMBAMENTO 064.870:</b> SERVIÇO TROCA DE PISTÃO	01	R\$ 175,00	R\$ 175,00
13	<b>TOMBAMENTO 061.396:</b> SERVIÇO TROCA DE ARANHA EXECUTIVA	01	R\$ 275,00	R\$ 275,00
14	<b>TOMBAMENTO 042.255:</b> SERVIÇO TROCA DE REVESTIMENTO CADEIRA EXECUTIVA SEM COSTURA	01	R\$ 145,00	R\$ 145,00
15	<b>TOMBAMENTO 051.798:</b> SERVIÇO TROCA DE REVESTIMENTO CADEIRA EXECUTIVA SEM COSTURA + PAR DE APOIO DE BRAÇO + KIT DE RODIZIO	01	R\$ 335,00	R\$ 335,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>R\$ 3.610,00</b>
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 17.125,00</b>



**FORMA DE PAGAMENTO: COM APRESENTAÇÃO**

**PRAZO DE ENTREGA: À COMBINAR**

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.**

**VENDEDOR (a): MANUELA CATARINA - 81 - 9.9464-8996**

---

**ARME – Móveis e Cadeiras para Escritórios**

Rua Dona Alda de Andrade, 123 - Imbiribeira – 51.200-170 – Recife/PE

Fone: 3037.3739 | Email: [arme@arme.com.br](mailto:arme@arme.com.br) / Site: [www.arme.com.br](http://www.arme.com.br)

TRE

RECIFE 03/05/2023

SALA	TOMBO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUAN	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
Sala 102 #	059.890 #	AJUSTES E PARAFUSOS	01	R\$ 105,00	R\$ 105,00
Sala 102 #	059.918 #	AJUSTES E PARAFUSOS	01	R\$ 105,00	R\$ 105,00
Sala 102 #	002.510	AJUSTES E PARAFUSOS + E MECANISMO	01	R\$ 405,00	R\$ 405,00
Sala 102 #	067.284	AJUSTES E PARAFUSOS E TRAVAMENTO DE RODAS	01	R\$ 225,00	R\$ 225,00
SALA 103	029.376	ESTOFAMENTO	01	R\$ 351,00	R\$ 351,00
SALA 104	029.368	MADEIRA INTERNA DO ASSENTO + ESPUMA + REVESTIMENTO	01	R\$ 807,00	R\$ 807,00
SALA CONVIVÊNCIA (TETÊ)	810.245	ESTOFAMENTO E REVESTIMENTO	01	R\$ 1.485,00	R\$ 1.485,00
SALA CONVIVÊNCIA (TETÊ)	017.346	ESTOFAMENTO E REVESTIMENTO	01	R\$ 1.485,00	R\$ 1.485,00
SALA 107 #	042.254	AJUSTES E PARAFUSOS	01	R\$ 105,00	R\$ 105,00
SALA 109 - COSIS/SESEL	029.381	SEM CONserto	01	R\$ -	R\$ -
	029.408	ASSENTO + TAPEÇAMENTO	01	R\$ 604,50	R\$ 604,50
SALA 110 (SENIC) #	064.783	REGULAGEM MECANISMO + PISTÃO	01	R\$ 352,50	R\$ 352,50
SALA 202 (COJUD/SJ)	029.188	MADEIRA + TAPEÇAMENTO	01	R\$ 523,00	R\$ 523,00
SALA 202 (COJUD/SJ)	029.218	cadeira transferida para SEPAT	01		
Biblioteca-SALA 202 (COJUD/SJ)	029.213	MADEIRA + TAPEÇAMENTO	01	R\$ 523,00	R\$ 523,00
SALA 204 (COJUD/SJ)	050.968	PARAFUSOS E AJUSTES DO ENCOSTO	01	R\$ 105,00	R\$ 105,00
SALA 204 (EDITAIS E CONTRATOS)	029.260	sem conserto	01		
SALA 204 (EDITAIS E	050.966	PARAFUSOS E AJUSTES DO ENCOSTO	01	R\$ 105,00	R\$ 105,00

CONTRATOS)					
SALA 207- COJUD BIBLIOTECA / COJUD (parte da Sala 207)	029.212	MADEIRA + TAPEÇAMENTO	01	R\$ 523,00	R\$ 523,00
SALA 207- COJUD BIBLIOTECA / COJUD (parte da Sala 207)	029.192	MADEIRA + TAPEÇAMENTO	01	R\$ 523,00	R\$ 523,00
SALA 207-COJUD BIBLIOTECA / COJUD (parte da Sala 207)	029.193	MADEIRA+ TAPEÇAMENTO	01	R\$ 523,00	R\$ 523,00
SALA 304 - SEAJE	029.312	MADEIRA+ TAPEÇAMENTO	01	R\$ 523,00	R\$ 523,00
SALA 304-SEAJE	029.317	TAPEÇAMENTO	01	R\$ 351,00	R\$ 351,00
SALA 305	029.352	TAPEÇAMENTO	01	R\$ 351,00	R\$ 351,00
SALA 305	051.744	MADEIRA+ TAPEÇAMENTO	01	R\$ 523,00	R\$ 523,00
SALA 305a	029.345	TAPEÇAMENTO	01	R\$ 351,00	R\$ 351,00
SALA 305a	050.725	MADEIRA+ TAPEÇAMENTO	01	R\$ 523,00	R\$ 523,00
SALA 309 - SEPAE	055.160	MADEIRA+ TAPEÇAMENTO	01	R\$ 523,00	R\$ 523,00
SALA 310 - SEDOC	054.924	TAPEÇAMENTO	01	R\$ 351,00	R\$ 351,00
SALA 311 - REUNIÃO	054.957	TAPEÇAMENTO	01	R\$ 351,00	R\$ 351,00
SALA 401 (SA)	029.076	sem conserto	01		
SALA 401 (SA)	029.067	sem conserto	01		
SALA 402 - SEMAN	052.046	BRAÇOS	01	R\$ 309,00	R\$ 309,00
SALA 404 - SESEC	062.931	AJUSTES + MANUTENÇÃO MECANISMO	01	R\$ 247,00	R\$ 247,00
SALA 404 - SESEC	051.996	BRAÇOS	01	R\$ 309,00	R\$ 309,00
SALA 408 - CPL	029.080	BRAÇOS + MADEIRA + TAPEÇAMENTO	01	R\$ 524,00	R\$ 524,00
SALA 408 - CPL	029.069	BRAÇOS + MADEIRA + TAPEÇAMENTO	01	R\$ 524,00	R\$ 524,00
SALA 408 - CPL	029.036	BRAÇOS + MADEIRA + TAPEÇAMENTO	01	R\$ 524,00	R\$ 524,00
SALA 410	029.094	BRAÇOS + MADEIRA + TAPEÇAMENTO	01	R\$ 452,00	R\$ 452,00
Rui Barbosa	057243	RODIZIOS E BRAÇOS	01	R\$ 452,00	R\$ 452,00
Rui Barbosa	064845	RODIZIOS E ESTOFAMENTO	01	R\$ 416,00	R\$ 416,00
Rui Barbosa	052050	BRAÇOS	01	R\$ 309,00	R\$ 309,00

Rui Barbosa	042296	BRAÇOS	01	R\$ 309,00	R\$ 309,00
Rui Barbosa	042444	BRAÇOS	01	R\$ 309,00	R\$ 309,00
Rui Barbosa	054937	ESTOFAMENTO	01	R\$ 304,00	R\$ 304,00
Rui Barbosa	057247	ESTOFAMENTO	01	R\$ 304,00	R\$ 304,00
Rui Barbosa	055139	ESTOFAMENTO + PISTÃO	01	R\$ 539,00	R\$ 539,00
Rui Barbosa	042381	BRAÇOS	01	R\$ 309,00	R\$ 309,00
Rui Barbosa	054939	ESTOFAMENTO + PISTÃO	01	R\$ 539,00	R\$ 539,00
Rui Barbosa	055108	ESTOFAMENTO + PISTÃO	01	R\$ 539,00	R\$ 539,00
Rui Barbosa	064870	PISTÃO	01	R\$ 305,00	R\$ 305,00
Rui Barbosa	061396	PISTÃO	01	R\$ 305,00	R\$ 305,00
Rui Barbosa	042255	ESTOFAMENTO	01	R\$ 304,00	R\$ 304,00
Rui Barbosa	051798	ESTOFAMENTO	01	R\$ 304,00	R\$ 304,00
Auditório	022.920	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM	01	R\$ 315,00	R\$ 315,00
Auditório	033.392	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM	01	R\$ 315,00	R\$ 315,00
Auditório	022.873	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM	01	R\$ 315,00	R\$ 315,00
Auditório	022.931	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM	01	R\$ 315,00	R\$ 315,00
Auditório	033.339	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM	01	R\$ 315,00	R\$ 315,00
Auditório	022.980	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM	01	R\$ 315,00	R\$ 315,00
Auditório	022.969	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM	01	R\$ 315,00	R\$ 315,00
Auditório	036.498	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM	01	R\$ 315,00	R\$ 315,00
Auditório	033.386	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM	01	R\$ 315,00	R\$ 315,00
Auditório	Sem tombo	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM	01	R\$ 315,00	R\$ 315,00
Auditório	Sem tombo	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM	01	R\$ 315,00	R\$ 315,00
Auditório	Sem tombo (3333...)	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM	01	R\$ 315,00	R\$ 315,00
Auditório	Sem tombo	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM	01	R\$ 315,00	R\$ 315,00
Auditório	033.369	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM	01	R\$ 315,00	R\$ 315,00
Auditório	Sem tombo	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM	01	R\$ 315,00	R\$ 315,00
Auditório	022.930	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM	01	R\$ 315,00	R\$ 315,00
Auditório	033.367	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM	01	R\$ 315,00	R\$ 315,00
Auditório	022.950	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM	01	R\$ 315,00	R\$ 315,00

Auditório	022.918	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM	01	R\$ 315,00	R\$ 315,00
Auditório	022.939	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM	01	R\$ 315,00	R\$ 315,00
Auditório	Sem tombo	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM	01	R\$ 315,00	R\$ 315,00
Auditório	033.360	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM	01	R\$ 315,00	R\$ 315,00
Auditório	Sem tombo	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM	01	R\$ 315,00	R\$ 315,00
Auditório	022.925	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM	01	R\$ 315,00	R\$ 315,00
Auditório	033.351	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM	01	R\$ 315,00	R\$ 315,00
Auditório	022.942	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM	01	R\$ 315,00	R\$ 315,00
Auditório	Sem tombo	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM	01	R\$ 315,00	R\$ 315,00
Auditório	033.349	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM	01	R\$ 315,00	R\$ 315,00
Auditório	033.350	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM	01	R\$ 315,00	R\$ 315,00
Auditório	033.342	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM	01	R\$ 315,00	R\$ 315,00
Auditório	Sem tombo	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM	01	R\$ 315,00	R\$ 315,00
Auditório	Sem tombo	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM	01	R\$ 315,00	R\$ 315,00
Auditório	022.965	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM	01	R\$ 315,00	R\$ 315,00
Auditório	022.953	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM	01	R\$ 315,00	R\$ 315,00
Auditório	022.932	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM	01	R\$ 315,00	R\$ 315,00
Auditório	022.964	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM	01	R\$ 315,00	R\$ 315,00
Auditório	033.329	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM	01	R\$ 315,00	R\$ 315,00
Auditório	027.622	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM	01	R\$ 315,00	R\$ 315,00
Auditório	022.951	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM	01	R\$ 315,00	R\$ 315,00
TOTAL=					R\$ 33.423,00

**CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO**

**ENTREGA: ATÉ 40 DIAS**

**FRETE/MONTAGEM: FORNECEDOR**

**FORMAS DE PAGAMENTO: DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE:**

**BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AG. 1582 OP. 003 C/C 2317-8**

**VERONICA M DE MELO SILVA EIRELI – EPP CNPJ: 28.850.008/0001-66**

**GARANTIA: 06 MESES.**





Endereço: R. Estevão de Oliveira, 103, Santo Amaro Recife-PE CEP: 50050-160  
CNPJ: 47.262.089/0001-28 INSC. EST.: 1053487-32 INSC. MUN.765.971-7  
FONE: (81) 3083-0502 (81) 98903-5145 E-mail: oficinaherik@gmail.com

Ao:

**Poder Judiciário – Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco**  
Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura – Seção de Manutenção

04/05/2023

<b>TRE/SEMAN</b>				
<b>ORÇAMENTO - REFORMA DE CADEIRAS – 2023</b>				
<b>SEDE SETOR/SALA</b>	<b>Nº TOMBO</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR (RS)</b>	<b>DEFEITO</b>
<b>TÉRREO – AUDITÓRIO (PLENO)</b>				
Auditório	022.920		234,00	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM.
	033.392		234,00	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM
	022.873		234,00	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM
	022.931		234,00	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM
	033.339		234,00	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM
	022.980		234,00	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM
	022.969		234,00	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM
	036.498		234,00	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM
	033.386		234,00	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM
	Sem tombo		234,00	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM
	Sem tombo		234,00	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM
	Sem tombo (3333...)		234,00	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM
	Sem tombo		234,00	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM
	033.369		234,00	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM
	Sem tombo		234,00	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO



Endereço: R. Estevão de Oliveira, 103, Santo Amaro Recife-PE CEP: 50050-160  
CNPJ: 47.262.089/0001-28 INSC. EST.: 1053487-32 INSC. MUN.765.971-7  
FONE: (81) 3083-0502 (81) 98903-5145 E-mail: oficinaherik@gmail.com

			ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM
	022.930	234,00	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM
	033.367	234,00	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM
	022.950	234,00	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM
	022.918	234,00	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM
	022.939	234,00	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM
	Sem tombo	234,00	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM
	033.360	234,00	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM
	Sem tombo	234,00	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM
	022.925	234,00	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM
	033.351	234,00	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM



Endereço: R. Estevão de Oliveira, 103, Santo Amaro Recife-PE CEP: 50050-160  
 CNPJ: 47.262.089/0001-28 INSC. EST.: 1053487-32 INSC. MUN.765.971-7  
 FONE: (81) 3083-0502 (81) 98903-5145 E-mail: oficinaherik@gmail.com

<b>TRE/SEMAN</b>				
<b>ORÇAMENTO - REFORMA DE CADEIRAS – 2023</b>				
SEDE SETOR/SALA	Nº TOMBO	MARCA	VALOR (R\$)	DEFEITO
<b>TÉRREO – AUDITÓRIO (PLENO)</b>				
Auditório	022.942		234,00	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM
	Sem tombo		234,00	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM
	033.349		234,00	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM
	033.350		234,00	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM
	033.342		234,00	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM
	Sem tombo		234,00	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM
	Sem tombo		234,00	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM
	022.965		234,00	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM
	022.953		234,00	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM
	022.932		234,00	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM
	022.964		234,00	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM
	033.329		234,00	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM
	027.622		234,00	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM
	022.951		234,00	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM
<b>VALOR TOTAL AUDITÓRIO COM 39 ITENS: R\$ 9.126,00 (NOVE MIL CENTO E VINTE SEIS REAIS)</b>				



Endereço: R. Estevão de Oliveira, 103, Santo Amaro Recife-PE CEP: 50050-160  
 CNPJ: 47.262.089/0001-28 INSC. EST.: 1053487-32 INSC. MUN.765.971-7  
 FONE: (81) 3083-0502 (81) 98903-5145 E-mail: oficinaherik@gmail.com

**TRE/SEMAN**  
**ORÇAMENTO - REFORMA DE CADEIRAS – 2021**

SEDE-SETOR/SALA	Nº TOM BO	MARCA	VALOR (R\$)	DEFEITO
<b>1º ANDAR → SALAS 102 - 103 - 104 - 107 - 109 - 110</b>				
Sala 102 #	059.890 #		70,00	AJUSTES E PARAFUSOS
Sala 102 #	059.918 #		70,00	AJUSTES E PARAFUSOS
Sala 102 #	002.510		270,00	AJUSTES E PARAFUSOS + E MECANISMO
Sala 102 #	067.284		150,00	AJUSTES E PARAFUSOS E TRAVAMENTO DE RODAS
SALA 103	029.376		234,00	ESTOFAMENTO
SALA 104	029.368		538,00	MADEIRA INTERNA DO ASSENTO + ESPUMA + REVESTIMENTO
SALA CONVIVÊNCIA (TETÊ)	810.245		990,00	ESTOFAMENTO E REVESTIMENTO
SALA CONVIVÊNCIA (TETÊ)	017.346		990,00	ESTOFAMENTO E REVESTIMENTO
SALA 107 #	042.254		70,00	AJUSTES E PARAFUSOS
SALA 109 - COSIS/SESEL	029.381			SEM CONSERTO
	029.408		403,00	ASSENTO + TAPEÇAMENTO
SALA 110 (SENIC) #	064.783		235,00	REGULAGEM MECANISMO + PISTÃO
<b>VALOR TOTAL 1º ANDAR COM 12 ITENS: R\$ 4.020,00 (QUATRO MIL E VINTE REAIS)</b>				
<b>2º ANDAR → SALAS 202 (COJUD/SJ) 204 – 207 - BIBLIOTECA</b>				
SALA 202 (COJUD/SJ)	029.188		403,00	MADEIRA + TAPEÇAMENTO
SALA 202 (COJUD/SJ)	029.218			cadeira transferida para SEPAT
Biblioteca-SALA 202 (COJUD/SJ)	029.213		403,00	MADEIRA + TAPEÇAMENTO
SALA 204 (COJUD/SJ)	050.968		140,00	PARAFUSOS E AJUSTES DO ENCOSTO
SALA 204 (EDITAIS E CONTRATOS)	029.260			sem conserto
SALA 204 (EDITAIS E CONTRATOS)	050.966		140,00	PARAFUSOS E AJUSTES DO ENCOSTO
SALA 207-COJUD	029.212		403,00	MADEIRA + TAPEÇAMENTO



Endereço: R. Estevão de Oliveira, 103, Santo Amaro Recife-PE CEP: 50050-160  
CNPJ: 47.262.089/0001-28 INSC. EST.: 1053487-32 INSC. MUN.765.971-7  
FONE: (81) 3083-0502 (81) 98903-5145 E-mail: oficinaherik@gmail.com

BIBLIOTECA / COJUD (parte da Sala 207)	029.192		403,00	MADEIRA+ TAPEÇAMENTO
	029.193		403,00	MADEIRA+ TAPEÇAMENTO

**VALOR TOTAL 2º ANDAR COM 09 ITENS: R\$ 2.295,00 (DOIS MIL DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)**

**3º ANDAR → SALAS 304 (SEAJE) – 305 (Eraldo) – 305 (Arquivo) – 309 (SEPAG) – 310 (SEDOC) – 311 (SALA REUNIÃO) – 313 (SELOG)**

SALA 304 -SEAJE	029.312		234,00	TAPEÇAMENTO
	029.317		234,00	TAPEÇAMENTO
SALA 305	029.352		403,00	MADEIRA+ TAPEÇAMENTO
	051.744		234,00	TAPEÇAMENTO
SALA 305a	029.345		403,00	MADEIRA+ TAPEÇAMENTO
	050.725		403,00	MADEIRA+ TAPEÇAMENTO
SALA 309 - SEPAG	055.160		234,00	TAPEÇAMENTO
SALA 310 - SEDOC	054.924		234,00	TAPEÇAMENTO
SALA 311 - REUNIÃO	054.957		234,00	TAPEÇAMENTO

**VALOR TOTAL 3º ANDAR COM 09 ITENS: R\$ 2.613,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E TREZE REAIS)**



Endereço: R. Estevão de Oliveira, 103, Santo Amaro Recife-PE CEP: 50050-160  
 CNPJ: 47.262.089/0001-28 INSC. EST.: 1053487-32 INSC. MUN.765.971-7  
 FONE: (81) 3083-0502 (81) 98903-5145 E-mail: oficinaherik@gmail.com

**TRE/SEMAN**  
**ORÇAMENTO - REFORMA DE CADEIRAS – 2023**

SEDE-SETOR/SALA	Nº TOMBO	MARCA	VALOR (R\$)	DEFEITO
4º ANDAR → SALAS: 401( )- 402 (SEMAN)- 403(ASPLAN)- 404 (COAD)- 406 (CERIMONIAL)- 408(CPL)- 410 (Desemb.)- 412 (ASCOM - Comunicação)				
SALA 401 (SA)	029.076			sem conserto
	029.067			sem conserto
SALA 402 - SEMAN	052.046		238,00	BRAÇOS
SALA 404 - SESEC	062.931		190,00	AJUSTES + MANUTENÇÃO MECANISMO
	051.996		238,00	BRAÇOS
SALA 408 - CPL	029.080		403,00	BRAÇOS + MADEIRA + TAPEÇAMENTO
	029.069		403,00	BRAÇOS + MADEIRA + TAPEÇAMENTO
	029.036		403,00	BRAÇOS + MADEIRA + TAPEÇAMENTO
SALA 410	029.094		403,00	BRAÇOS + MADEIRA + TAPEÇAMENTO
<b>VALOR TOTAL 4º ANDAR COM 09 ITENS: R\$ 2.278,00 (DOIS MIL DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS)</b>				
SALAS 5º ANDAR (NENHUMA)				



Endereço: R. Estevão de Oliveira, 103, Santo Amaro Recife-PE CEP: 50050-160  
CNPJ: 47.262.089/0001-28 INSC. EST.: 1053487-32 INSC. MUN.765.971-7  
FONE: (81) 3083-0502 (81) 98903-5145 E-mail: oficinaherik@gmail.com

<b>TRE/SEMAN</b>				
<b>ORÇAMENTO - REFORMA DE CADEIRAS – 2021</b>				
<b>PATRIMÔNIO SETOR (DEPÓSITO)</b>	<b>Nº TOMBO</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>DEFEITO</b>
<b>PATRIMÔNIO – RUI BARBOSA</b>				
Rui Barbosa	057243		348,00	RODÍZIOS E BRAÇOS
Rui Barbosa	064845		320,00	RODÍZIOS E ESTOFAMENTO
Rui Barbosa	052050		238,00	BRAÇOS
Rui Barbosa	042296		238,00	BRAÇOS
Rui Barbosa	042444		238,00	BRAÇOS
Rui Barbosa	054937		234,00	ESTOFAMENTO
Rui Barbosa	057247		234,00	ESTOFAMENTO
Rui Barbosa	055139		415,00	ESTOFAMENTO + PISTÃO
Rui Barbosa	042381		238,00	BRAÇOS
Rui Barbosa	054939		415,00	ESTOFAMENTO + PISTÃO
Rui Barbosa	055108		415,00	ESTOFAMENTO + PISTÃO
Rui Barbosa	064870		235,00	PISTÃO
Rui Barbosa	061396		235,00	PISTÃO
Rui Barbosa	042255		234,00	ESTOFAMENTO
Rui Barbosa	051798		234,00	ESTOFAMENTO
<b>VALOR TOTAL RUI BARBOSA COM 15 ITENS: R\$ 4.271,00 (QUATRO MIL DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS)</b>				
<b>TOTAL GERAL = R\$ 24.603,00 (VINTE QUATRO MIL SEISCENTOS E TRÊS REAIS).</b>				

#### CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

- ENTREGA : ATÉ 25 DIAS
- FRETE/MONTAGEM/IMPOSTOS: INCLUSOS
- FORMAS DE PAGAMENTO: A COMBINAR
- GARANTIA: 06 MESES
- ASSISTÊNCIA TÉCNICA: LOCAL E PERMANENTE
- VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

Zimbra

sebastiana.ruas@tre-pe.jus.br

---

**Re: Fwd: SOLICITAÇÃO ORÇAMENTO PARA CONCERTO CADEIRAS 2023 - TRE/PE**

---

**De :** ARME Soluções em Escritórios  
<servicos@arme.com.br>

qui., 27 de abr. de 2023 15:52

📎 4 anexos

**Assunto :** Re: Fwd: SOLICITAÇÃO ORÇAMENTO PARA  
CONCERTO CADEIRAS 2023 - TRE/PE

**Para :** Sebastiana Rodrigues Ruas <sebastiana.ruas@tre-pe.jus.br>

Olá Tiana, Boa tarde!

segue orçamento solicitados dos TRE, das Graças e Rui Barbosa.

Atenciosamente:



Em 2023-04-18 12:17, ARME Soluções em Escritórios escreveu:

Olá, Boa tarde!

Tiana, conforme conversado por telefone a visita dos técnico foi agendada para terça-feira dia 25/04 no período da manhã, podendo ser antecipado para segunda-feira dia 24/04.

Atenciosamente:



Em 2023-04-14 11:48, Sebastiana Rodrigues Ruas escreveu:

Prezados, bom dia!  
Att.: Manuela

Tendo em vista a necessidade de realizar serviços de manutenção nas cadeiras do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - Av. Gov. Agamenon Magalhães, nº 1.160, Graças, Recife/PE - CEP 52010-904, solicito de Vossa Senhoria envio de proposta orçamentária para execução dos serviços descritos no Termo de Referência e planilha, conforme anexo.

Após o levantamento dos serviços a serem executados, deverá enviar a proposta com o orçamento, até o dia **20/04/2023**, por meio do e-mail: [manutencao@tre-pe.jus.br](mailto:manutencao@tre-pe.jus.br)

Favor retornar acerca da visita (dia e horário) ao TRE/PE para levantamento das cadeiras e posterior orçamento.

Atenciosamente,

--

Sebastiana Rodrigues Ruas  
Seção Manutenção  
SEMAN/SA-TRE/PE  
Sebastiana.ruas@tre-pe.jus.br  
(81)31949345

### **Aviso Legal | Disclaimer**

As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso não seja o destinatário desta, saiba que a leitura, a divulgação ou a cópia são proibidas. Favor apagar as informações e notificar o remetente. O uso impróprio será tratado conforme a legislação em vigor.

This message and the files attached contain confidential information and their confidentiality is protected by law. They are intended solely for the use of the

individual or entity to whom they are addressed. If you are not the intended recipient, you are not authorized to disclose, distribute or copy this information. Please notify the sender immediately by e-mail if you have received this message by mistake and delete it from your system. Improper use of this information will be treated according to applicable legislation.

---

 **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO (RUI BARBOSA).pdf**  
134 KB

 **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO.pdf**  
146 KB

---

RECIFE, 03/05/2023

## COTAÇÃO DE PREÇOS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

A/C: TIANA

Telefone: (81) 3194-9345

EMAIL: sebastiana.rua@tre-pe.jus.br

Endereço: Av. Gov. Agamenon Magalhães, nº 1.160, Graças, Recife/PE -

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL / SERVIÇO	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
<b>TÉRREO - AUDITÓRIO (PLENO)</b>				
1	<b>TOMBAMENTO 022.920:</b> SERVIÇO TROCA DE NAPA PRESIDENTE + PERFIL DO ENCOSTO	01	R\$ 125,00	R\$ 125,00
2	<b>TOMBAMENTO 033.392:</b> SERVIÇO TROCA DE NAPA PRESIDENTE + PERFIL DO ENCOSTO	01	R\$ 125,00	R\$ 125,00
3	<b>TOMBAMENTO 022.873:</b> SERVIÇO TROCA DE NAPA PRESIDENTE + PERFIL DO ENCOSTO	01	R\$ 125,00	R\$ 125,00
4	<b>TOMBAMENTO 022.931:</b> SERVIÇO TROCA DE NAPA PRESIDENTE + PERFIL DO ENCOSTO	01	R\$ 125,00	R\$ 125,00
5	<b>TOMBAMENTO 033.339:</b> SERVIÇO TROCA DE NAPA PRESIDENTE + PERFIL DO ENCOSTO	01	R\$ 125,00	R\$ 125,00
6	<b>TOMBAMENTO 022.980:</b> SERVIÇO TROCA DE NAPA PRESIDENTE + PERFIL DO ENCOSTO	01	R\$ 125,00	R\$ 125,00
7	<b>TOMBAMENTO 022.969:</b> SERVIÇO TROCA DE NAPA PRESIDENTE + PERFIL DO ENCOSTO	01	R\$ 125,00	R\$ 125,00
8	<b>TOMBAMENTO 036.498:</b> SERVIÇO TROCA DE NAPA PRESIDENTE + PERFIL DO ENCOSTO	01	R\$ 125,00	R\$ 125,00
9	<b>TOMBAMENTO 033.386:</b> SERVIÇO DE MANUTENÇÃO	01	R\$ 65,00	R\$ 65,00
10	<b>SEM TOMBO:</b> SERVIÇO TROCA DE NAPA PRESIDENTE + PERFIL DO ENCOSTO	01	R\$ 125,00	R\$ 125,00
11	<b>SEM TOMBO:</b> SERVIÇO TROCA DE NAPA PRESIDENTE + PERFIL DO ENCOSTO	01	R\$ 125,00	R\$ 125,00
12	<b>SEM TOMBO (333...):</b> SERVIÇO TROCA DE NAPA PRESIDENTE + PERFIL DO ENCOSTO	01	R\$ 125,00	R\$ 125,00
13	<b>SEM TOMBO:</b> SERVIÇO TROCA DE NAPA PRESIDENTE + PERFIL DO ENCOSTO	01	R\$ 125,00	R\$ 125,00

**ARME – Móveis e Cadeiras para Escritórios**

Rua Dona Alda de Andrade, 123 - Imbiribeira – 51.200-170 – Recife/PE

Fone: 3037.3739 | Email: [arme@arme.com.br](mailto:arme@arme.com.br) / Site: [www.arme.com.br](http://www.arme.com.br)

14	<b>TOMBAMENTO 033.369:</b> SERVIÇO TROCA DE NAPA PRESIDENTE + PERFIL DO ENCOSTO	01	R\$	125,00	R\$ 125,00
15	<b>SEM TOMBO:</b> SERVIÇO TROCA DE NAPA PRESIDENTE + PERFIL DO ENCOSTO	01	R\$	125,00	R\$ 125,00
16	<b>TOMBAMENTO 022.930:</b> SERVIÇO TROCA DE NAPA PRESIDENTE + PERFIL DO ENCOSTO	01	R\$	125,00	R\$ 125,00
17	<b>TOMBAMENTO 033.367:</b> SERVIÇO TROCA DE NAPA PRESIDENTE + PERFIL DO ENCOSTO	01	R\$	125,00	R\$ 125,00
18	<b>TOMBAMENTO 022.950:</b> SERVIÇO TROCA DE NAPA PRESIDENTE + PERFIL DO ENCOSTO	01	R\$	125,00	R\$ 125,00
19	<b>TOMBAMENTO 022.918:</b> SERVIÇO TROCA DE NAPA PRESIDENTE + PERFIL DO ENCOSTO	01	R\$	125,00	R\$ 125,00
20	<b>TOMBAMENTO 022.939:</b> SERVIÇO TROCA DE NAPA PRESIDENTE + PERFIL DO ENCOSTO	01	R\$	125,00	R\$ 125,00
21	<b>SEM TOMBO:</b> SERVIÇO TROCA DE NAPA PRESIDENTE + PERFIL DO ENCOSTO	01	R\$	125,00	R\$ 125,00
22	<b>TOMBAMENTO 033.360:</b> SERVIÇO TROCA DE NAPA PRESIDENTE + PERFIL DO ENCOSTO	01	R\$	125,00	R\$ 125,00
23	<b>SEM TOMBO:</b> SERVIÇO TROCA DE NAPA PRESIDENTE + PERFIL DO ENCOSTO	01	R\$	125,00	R\$ 125,00
24	<b>TOMBAMENTO 022.925:</b> SERVIÇO TROCA DE NAPA PRESIDENTE + PERFIL DO ENCOSTO	01	R\$	125,00	R\$ 125,00
25	<b>TOMBAMENTO 033.351:</b> SERVIÇO TROCA DE NAPA PRESIDENTE + PERFIL DO ENCOSTO	01	R\$	125,00	R\$ 125,00
26	<b>TOMBAMENTO 022.942:</b> SERVIÇO TROCA DE NAPA PRESIDENTE + PERFIL DO ENCOSTO	01	R\$	125,00	R\$ 125,00
27	<b>SEM TOMBO:</b> SERVIÇO TROCA DE NAPA PRESIDENTE + PERFIL DO ENCOSTO	01	R\$	125,00	R\$ 125,00
28	<b>TOMBAMENTO 033.349:</b> SERVIÇO TROCA DE NAPA PRESIDENTE + PERFIL DO ENCOSTO	01	R\$	125,00	R\$ 125,00
29	<b>TOMBAMENTO 033.350:</b> SERVIÇO TROCA DE NAPA PRESIDENTE + PERFIL DO ENCOSTO	01	R\$	125,00	R\$ 125,00
30	<b>TOMBAMENTO 033.342:</b> SERVIÇO TROCA DE NAPA PRESIDENTE + PERFIL DO ENCOSTO	01	R\$	125,00	R\$ 125,00
31	<b>SEM TOMBO</b> SERVIÇO TROCA DE NAPA PRESIDENTE + PERFIL DO ENCOSTO	01	R\$	125,00	R\$ 125,00
32	<b>SEM TOMBO:</b> SERVIÇO TROCA DE NAPA PRESIDENTE + PERFIL DO ENCOSTO	01	R\$	125,00	R\$ 125,00
33	<b>TOMBAMENTO 022.965:</b> SERVIÇO TROCA DE NAPA PRESIDENTE + PERFIL DO ENCOSTO	01	R\$	125,00	R\$ 125,00
34	<b>TOMBAMENTO 022.953:</b> SERVIÇO TROCA DE NAPA PRESIDENTE + PERFIL DO ENCOSTO	01	R\$	125,00	R\$ 125,00
35	<b>TOMBAMENTO 022.932:</b> SERVIÇO TROCA DE NAPA PRESIDENTE + PERFIL DO ENCOSTO	01	R\$	125,00	R\$ 125,00

36	<b>TOMBAMENTO 022.964:</b> SERVIÇO TROCA DE NAPA PRESIDENTE + PERFIL DO ENCOSTO	01	R\$ 125,00	R\$ 125,00
37	<b>TOMBAMENTO 033.329:</b> SERVIÇO TROCA DE NAPA PRESIDENTE + PERFIL DO ENCOSTO	01	R\$ 125,00	R\$ 125,00
38	<b>TOMBAMENTO 027.622:</b> SERVIÇO TROCA DE NAPA PRESIDENTE + PERFIL DO ENCOSTO	01	R\$ 125,00	R\$ 125,00
39	<b>TOMBAMENTO 022.951:</b> SERVIÇO TROCA DE NAPA PRESIDENTE + PERFIL DO ENCOSTO	01	R\$ 125,00	R\$ 125,00
			<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 4.815,00</b>
<b>1º ANDAR - SALAS 102 - 103 - 104 - 107 - 109 - 110</b>				
1	<b>TOMBAMENTO 059.890:</b> SERVIÇO DE MANUTENÇÃO	01	R\$ 65,00	R\$ 65,00
2	<b>TOMBAMENTO 059.918:</b> SERVIÇO DE MANUTENÇÃO	01	R\$ 65,00	R\$ 65,00
3	<b>TOMBAMENTO 002.510:</b> SERVIÇO TROCA DE ARANHA DIRETOR + PISTÃO + TELESCOPIO + RELAX	01	R\$ 775,00	R\$ 775,00
4	<b>TOMBAMENTO 067.284:</b> SERVIÇO TROCA DE KIT DE RODIZIO	05	R\$ 25,00	R\$ 125,00
5	<b>TOMBAMENTO 029.376:</b> SERVIÇO TROCA DE REVESTIMENTO SECRETARIA COM COSTURA (POL AZUL)	01	R\$ 65,00	R\$ 65,00
6	<b>TOMBAMENTO 029.368:</b> SERVIÇO TROCA DE MADEIRA DO ASSENTO SECRETARIA + REVESTIMENTO SECRETARIA COM COSTURA (POL AZUL)	01	R\$ 240,00	R\$ 240,00
7	<b>SALA CONVIVÊNCIA (TETÊ) TOMBAMENTO 810.245:</b> SOFA PARA TROCA DE REVESTIMENTO	01	R\$ 1.405,00	R\$ 1.405,00
8	<b>SALA CONVIVÊNCIA (TETÊ) TOMBAMENTO 017.346:</b> SOFA PARA TROCA DE REVESTIMENTO	01	R\$ 1.405,00	R\$ 1.405,00
9	<b>TOMBAMENTO 042.254:</b> SERVIÇO DE MANUTENÇÃO (APOIO)	01	R\$ 65,00	R\$ 65,00
10	<b>TOMBAMENTO 029.381:</b> SEM CONCERTO	01	R\$ -	R\$ 0,00
11	<b>TOMBAMENTO 029.408:</b> SERVIÇO DE MANUTENÇÃO	01	R\$ 65,00	R\$ 65,00
12	<b>TOMBAMENTO 064.783:</b> SERVIÇO DE TROCA DE PISTÃO	01	R\$ 175,00	R\$ 175,00
			<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 4.450,00</b>

<b>2º ANDAR - SALAS 202 (COJUD/SJ) 204 - 207 BIBLIOTECA</b>				
1	<b>TOMBAMENTO 029.188:</b> SERVIÇO TROCA DE MADEIRA DO ASSENTO + REVESTIMENTO SECRETARIA COM COSTURA (POL AMARELO)	01	R\$ 240,00	R\$ 240,00
2	<b>TOMBAMENTO 029.218:</b> CADEIRA NÃO ESTAVA NA SALA	01	R\$ -	R\$ 0,00
3	<b>TOMBAMENTO 029.213:</b> SERVIÇO TROCA DE MADEIRA DO ASSENTO + REVESTIMENTO SECRETARIA COM COSTURA (POL AMARELO)	01	R\$ 240,00	R\$ 240,00
4	<b>TOMBAMENTO 050.968:</b> SERVIÇO TROCA DE REVESTIMENTO CADEIRA EXECUTIVA SEM COSTURA (POL AMARELO)	01	R\$ 145,00	R\$ 145,00
5	<b>TOMBAMENTO 029.260:</b> CADEIRA SEM CONserto	01	R\$ -	R\$ 0,00
6	<b>TOMBAMENTO 050.966</b> SERVIÇO DE MANUTENÇÃO	01	R\$ 65,00	R\$ 65,00
7	<b>TOMBAMENTO 029.212:</b> SERVIÇO TROCA MADEIRA DO ASSENTO + REVESTIMENTO SECRETARIA COM COSTURA ( POL AMARELO)	01	R\$ 240,00	R\$ 240,00
8	<b>TOMBAMENTO 029.192:</b> SERVIÇO TROCA MADEIRA DO ASSENTO + REVESTIMENTO SECRETARIA COM COSTURA ( POL AMARELO)	01	R\$ 240,00	R\$ 240,00
9	<b>TOMBAMENTO 029.193:</b> SERVIÇO TROCA MADEIRA DO ASSENTO + REVESTIMENTO SECRETARIA COM COSTURA ( POL AMARELO)	01	R\$ 240,00	R\$ 240,00
			<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 1.410,00</b>
<b>3º ANDAR - SALAS 304 (SEAJE) - 305 (ERALDO) - 309 (SEAPG) - 310 (SEDOC) - 311 (SALA DE REUNIÃO) - 313 (SELOG)</b>				
1	<b>TOMBAMENTO 029.312:</b> SERVIÇO TROCA DE REVESTIMENTO CADEIRA SECRETARIA COM COSTURA (POL VERDE)	01	R\$ 185,00	R\$ 185,00
2	<b>TOMBAMENTO 029.317:</b> SERVIÇO TROCA DE REVESTIMENTO CADEIRA SECRETARIA COM COSTURA (POL VERDE)	01	R\$ 185,00	R\$ 185,00
3	<b>TOMBAMENTO 029.352:</b> SERVIÇO TROCA DE MADEIRA DO ASSENTO + REVESTIMENTO SECRETARIA COM COSTURA (POL VERDE)	01	R\$ 240,00	R\$ 240,00
4	<b>TOMBAMENTO 051.744:</b> SERVIÇO TROCA DE REVESTIMENTO CADEIRA EXECUTIVA COM COSTURA (VINIL PRETO)	01	R\$ 230,00	R\$ 230,00
5	<b>TOMBAMENTO 029.345:</b> SERVIÇO TROCA DE REVESTIMENTO CADEIRA SECRETARIA COM COSTURA (POL VERDE)	01	R\$ 185,00	R\$ 185,00

6	<b>TOMBAMENTO 050.725:</b> SERVIÇO TROCA DE REVESTIMENTO CADEIRA SECRETARIA COM COSTURA (POL VERDE)	01	R\$ 185,00	R\$ 185,00
7	<b>TOMBAMENTO 055.160:</b> SERVIÇO TROCA DE REVESTIMENTO CADEIRA EXECUTIVA SEM COSTURA (VINIL PRETO)	01	R\$ 145,00	R\$ 145,00
8	<b>TOMBAMENTO 054.924:</b> SERVIÇO TROCA DE REVESTIMENTO CADEIRA EXECUTIVA SEM COSTURA (VINIL PRETO)	01	R\$ 145,00	R\$ 145,00
9	<b>TOMBAMENTO 054.957:</b> SERVIÇO TROCA DE REVESTIMENTO CADEIRA EXECUTIVA SEM COSTURA (VINIL PRETO)	01	R\$ 145,00	R\$ 145,00
			<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 1.645,00</b>
<b>4º ANDAR - SALAS: 401( ) - 402 (SEMAN) - 403(ASPLAN) - 404 (COAD) - 406 (CERIMONIAL) - 408 - (CPL) - 410 (DESEMB) - 412 - (ASCOM - COMUNICAÇÃO)</b>				
1	<b>TOMBAMENTO 029.076:</b> CADEIRA SEM CONCERTO	01	R\$ -	R\$ 0,00
2	<b>TOMBAMENTO 029.067:</b> CADEIRA SEM CONCERTO	01	R\$ -	R\$ 0,00
3	<b>TOMBAMENTO 052.046:</b> SERVIÇO TROCA DE PAR DE APOIO DE BRAÇOS	01	R\$ 85,00	R\$ 85,00
4	<b>TOMBAMENTO 062.931:</b> SERVIÇO DE MANUTENÇÃO	01	R\$ 65,00	R\$ 65,00
5	<b>TOMBAMENTO 051.996:</b> SERVIÇO TROCA DE PAR DE APOIO DE BRAÇOS	01	R\$ 85,00	R\$ 85,00
6	<b>TOMBAMENTO 029.080:</b> SERVIÇO TROCA DE MADEIRA DO ASSENTO + REVESTIMENTO CADEIRA SECRETARIA COM COSTURA (POL VERDE)	01	R\$ 240,00	R\$ 240,00
7	<b>TOMBAMENTO 029.069:</b> SERVIÇO TROCA DE MADEIRA DO ASSENTO + REVESTIMENTO CADEIRA SECRETARIA COM COSTURA (POL LARANJA)	01	R\$ 240,00	R\$ 240,00
8	<b>TOMBAMENTO 029.036:</b> SERVIÇO TROCA DE MADEIRA DO ASSENTO + REVESTIMENTO CADEIRA SECRETARIA COM COSTURA (POL LARANJA)	01	R\$ 240,00	R\$ 240,00
9	<b>TOMBAMENTO 029.094:</b> SERVIÇO TROCA DE MADEIRA DO ASSENTO + REVESTIMENTO CADEIRA SECRETARIA COM COSTURA (POL LARANJA)	01	R\$ 240,00	R\$ 240,00
			<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 1.195,00</b>

UNIDADE RUI BARSOSA				
1	<b>TOMBAMENTO 057.243:</b> SERVIÇO TROCA DE ARANHA EXECUTIVA + PAR DE BRAÇOS REGULAVEIS	01	R\$ 485,00	R\$ 485,00
2	<b>TOMBAMENTO 064.845:</b> SERVIÇO TROCA DE ARANHA EXECUTIVA + PAR DE BRAÇOS REGULAVEIS	01	R\$ 485,00	R\$ 485,00
3	<b>TOMBAMENTO 052.050:</b> SERVIÇO TROCA DE PAR DE BRAÇOS REGULAVEIS	01	R\$ 210,00	R\$ 210,00
4	<b>TOMBAMENTO 042.296:</b> SERVIÇO TROCA DE PAR DE BRAÇOS REGULAVEIS + REVESTIMENTO CADEIRA EXECUTIVA SEM COSTURA	01	R\$ 355,00	R\$ 355,00
5	<b>TOMBAMENTO 042.444:</b> SERVIÇO TROCA DE PAR DE BRAÇOS REGULAVEIS	01	R\$ 210,00	R\$ 210,00
6	<b>TOMBAMENTO 054.937:</b> SERVIÇO TROCA DE REVESTIMENTO CADEIRA EXECUTIVA SEM COSTURA	01	R\$ 145,00	R\$ 145,00
7	<b>TOMBAMENTO 057.247:</b> SERVIÇO TROCA DE REVESTIMENTO CADEIRA SECRETARIA SEM COSTURA	01	R\$ 145,00	R\$ 145,00
8	<b>TOMBAMENTO 055.139:</b> SERVIÇO TROCA DE REVESTIMENTO CADEIRA EXECUTIVA SEM COSTURA	01	R\$ 145,00	R\$ 145,00
9	<b>TOMBAMENTO 042.381:</b> SERVIÇO TROCA DE PAR DE BRAÇO REGULAVEIS	01	R\$ 210,00	R\$ 210,00
10	<b>TOMBAMENTO 054.939:</b> SERVIÇO TROCA DE REVESTIMENTO CADEIRA EXECUTIVA SEM COSTURA	01	R\$ 145,00	R\$ 145,00
11	<b>TOMBAMENTO 055.108:</b> SERVIÇO TROCA DE REVESTIMENTO CADEIRA EXECUTIVA SEM COSTURA	01	R\$ 145,00	R\$ 145,00
12	<b>TOMBAMENTO 064.870:</b> SERVIÇO TROCA DE PISTÃO	01	R\$ 175,00	R\$ 175,00
13	<b>TOMBAMENTO 061.396:</b> SERVIÇO TROCA DE ARANHA EXECUTIVA	01	R\$ 275,00	R\$ 275,00
14	<b>TOMBAMENTO 042.255:</b> SERVIÇO TROCA DE REVESTIMENTO CADEIRA EXECUTIVA SEM COSTURA	01	R\$ 145,00	R\$ 145,00
15	<b>TOMBAMENTO 051.798:</b> SERVIÇO TROCA DE REVESTIMENTO CADEIRA EXECUTIVA SEM COSTURA + PAR DE APOIO DE BRAÇO + KIT DE RODIZIO	01	R\$ 335,00	R\$ 335,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>R\$ 3.610,00</b>
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 17.125,00</b>



**FORMA DE PAGAMENTO: COM APRESENTAÇÃO**

**PRAZO DE ENTREGA: À COMBINAR**

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.**

**VENDEDOR (a): MANUELA CATARINA - 81 - 9.9464-8996**

---

**ARME – Móveis e Cadeiras para Escritórios**

Rua Dona Alda de Andrade, 123 - Imbiribeira – 51.200-170 – Recife/PE

Fone: 3037.3739 | Email: [arme@arme.com.br](mailto:arme@arme.com.br) / Site: [www.arme.com.br](http://www.arme.com.br)

**Zimbra****sebastiana.ruas@tre-pe.jus.br**

---

**Fwd: ORÇAMENTO CONCERTO DE CADEIRAS - TRE/PE**

---

**De :** Financeiro Absolute  
<financeiro@absolutenet.com.br>

qui., 04 de mai. de 2023 10:45

 1 anexo

**Assunto :** Fwd: ORÇAMENTO CONCERTO DE CADEIRAS -  
TRE/PE

**Para :** seman <seman@tre-pe.jus.br>, SEMAN  
<manutencao@tre-pe.jus.br>

Prezados, bom dia!

Conforme solicitado, segue nossa proposta corrigida.

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

*Ingrid Sales*

**Absolute Escritórios Inteligentes**

Av. Eng. Domingos Ferreira, 801, Sala 803 – Boa Viagem

Recife/PE – CEP: 51011-051

Fone: 81 3414.7900

E-mail: [financeiro@absolutenet.com.br](mailto:financeiro@absolutenet.com.br)

Em ter., 2 de mai. de 2023 às 13:02, Sebastiana Rodrigues Ruas <[sebastiana.ruas@tre-pe.jus.br](mailto:sebastiana.ruas@tre-pe.jus.br)> escreveu:

Em tempo,

Prezada Ingrid, boa tarde!

Favor colocar também o tombo **029.067 (sem concerto)**.

Atenciosamente,

--

Sebastiana Rodrigues Ruas

Seção Manutenção

SEMAN/SA-TRE/PE

[Sebastiana.ruas@tre-pe.jus.br](mailto:Sebastiana.ruas@tre-pe.jus.br)

(81)31949345

---

**De:** "Sebastiana Rodrigues Ruas" <[sebastiana.ruas@tre-pe.jus.br](mailto:sebastiana.ruas@tre-pe.jus.br)>

**Para:** "financeiro" <[financeiro@absolutenet.com.br](mailto:financeiro@absolutenet.com.br)>

**Cc:** "manutencao" <[manutencao@tre-pe.jus.br](mailto:manutencao@tre-pe.jus.br)>

**Enviadas:** Terça-feira, 2 de maio de 2023 10:22:18

**Assunto:** Fwd: ORÇAMENTO CONserto DE CADEIRAS - TRE/PE

Prezados, bom dia!

Att.: Ingrid

Solicito favor retificar a planilha de orçamento, desconsiderando os **valores dos tombos abaixo**, pois as cadeiras não entrarão conserto.

029.381 (sem conserto)

029.218 (cadeira transferida para SEPAT)

029.260 (sem conserto)

029.076 (sem conserto)

Atenciosamente,

--

Sebastiana Rodrigues Ruas

Seção Manutenção

SEMAN/SA-TRE/PE

[Sebastiana.ruas@tre-pe.jus.br](mailto:Sebastiana.ruas@tre-pe.jus.br)

(81)31949345

---

**De:** "Sebastiana Rodrigues Ruas" <[sebastiana.ruas@tre-pe.jus.br](mailto:sebastiana.ruas@tre-pe.jus.br)>

**Para:** "financeiro" <[financeiro@absolutenet.com.br](mailto:financeiro@absolutenet.com.br)>

**Cc:** "manutencao" <[manutencao@tre-pe.jus.br](mailto:manutencao@tre-pe.jus.br)>

**Enviadas:** Segunda-feira, 24 de abril de 2023 10:47:28

**Assunto:** ORÇAMENTO CONserto DE CADEIRAS - TRE/PE

Prezados, bom dia!

Att.: Ingrid

Tendo em vista a necessidade de realizar serviços de manutenção nas cadeiras do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - Av. Gov. Agamenon Magalhães, nº 1.160, Graças, Recife/PE - CEP 52010-904, solicito de Vossa Senhoria envio de proposta orçamentária para execução dos serviços descritos no Termo de Referência e planilha, conforme anexo.

Após o levantamento dos serviços a serem executados, deverá enviar a proposta com o orçamento, até o dia **28/04/2023**, por meio do e-mail: [manutencao@tre-pe.jus.br](mailto:manutencao@tre-pe.jus.br)

Favor retornar acerca do interesse e marcar a visita ao TRE/PE.

Atenciosamente,

--

Sebastiana Rodrigues Ruas  
Seção Manutenção  
SEMAN/SA-TRE/PE  
[Sebastiana.ruas@tre-pe.jus.br](mailto:Sebastiana.ruas@tre-pe.jus.br)  
(81)31949345

### **Aviso Legal | Disclaimer**

As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso não seja o destinatário desta, saiba que a leitura, a divulgação ou a cópia são proibidas. Favor apagar as informações e notificar o remetente. O uso impróprio será tratado conforme a legislação em vigor.

This message and the files attached contain confidential information and their confidentiality is protected by law. They are intended solely for the use of the individual or entity to whom they are addressed. If you are not the intended recipient, you are not authorized to disclose, distribute or copy this information. Please notify the sender immediately by e-mail if you have received this message by mistake and delete it from your system. Improper use of this information will be treated according to applicable legislation.

### **Aviso Legal | Disclaimer**

As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso não seja o destinatário desta, saiba que a leitura, a divulgação ou a cópia são proibidas. Favor apagar as informações e notificar o remetente. O uso impróprio será tratado conforme a legislação em vigor.

This message and the files attached contain confidential information and their confidentiality is protected by law. They are intended solely for the use of the individual or entity to whom they are addressed. If you are not the intended recipient, you are not authorized to disclose, distribute or copy this information. Please notify the sender immediately by e-mail if you have received this message by mistake and delete it from your system. Improper use of this information will be treated according to applicable legislation.

### **Aviso Legal | Disclaimer**

As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso não seja o destinatário desta, saiba que a leitura, a divulgação ou a cópia são proibidas. Favor apagar as informações e notificar o remetente. O uso impróprio será tratado conforme a legislação em vigor.

This message and the files attached contain confidential information and their confidentiality is protected by law. They are intended solely for the use of the individual

or entity to whom they are addressed. If you are not the intended recipient, you are not authorized to disclose, distribute or copy this information. Please notify the sender immediately by e-mail if you have received this message by mistake and delete it from your system. Improper use of this information will be treated according to applicable legislation.

--

*Ingrid Sales*

**Absolute Escritórios Inteligentes**

Av. Eng. Domingos Ferreira, 801, Sala 803 – Boa Viagem

Recife/PE – CEP: 51011-051

Fone: 81 3414.7900

E-mail: [financeiro@absolutenet.com.br](mailto:financeiro@absolutenet.com.br)



**PROPOSTA TRE - Manutenção cadeiras - 02 05 23.pdf**

262 KB

---



**Ao**  
**TRE/PE – Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco**  
**Setor: Seção de Manutenção – SEMAN/SA**

Prezados Senhores,

Em resposta à sua solicitação apresentamos nossa proposta comercial, conforme informações abaixo:

### **PROPOSTA COMERCIAL**

1. Razão Social da Empresa: **ABSOLUTE ESCRITÓRIOS INTELIGENTES LTDA.**
2. CNPJ Nº: 05.258.458/0001-69
3. Inscrição Estadual: 0335156-46
4. Inscrição Municipal: 333.827-4
5. Endereço: Av. Engenheiro Domingos Ferreira, 801 – Sala 803 – Boa Viagem-Recife/PE
6. Telefone: (081) 3414-7900 – Cel/Whatsapp: (081) 98153-2315.
7. Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias.
8. Pagamento: Informações abaixo.
9. Banco: 356 - Santander; Agência: 4309 – Agência Ilha do Leite; Conta corrente: 130005281.
10. Representante da Empresa: Igor Souto do Espírito Santo
11. Cargo: Sócio - RG: 10.413.204-8 IFP/RJ - CPF: 078.164.517-41.
12. Faturamento: Ver planilha.

#### **1 – Apresentação Absolute Escritórios Inteligentes:**

No mercado nacional desde 2002 atuando como revenda, representações e serviços, buscamos prover os nossos parceiros e clientes das melhores soluções em ambientação do seu escritório, residência e home-office, envolvendo desde o planejamento, fornecimento e até a execução das melhores soluções de mercado aplicáveis ao seu projeto.

Atuamos desde o simples fornecimento de um produto acabado tal qual uma poltrona, até a execução de uma solução Turn-key entregando seu escritório ou homeoffice “nas chaves”.

A Absolute utiliza em seus projetos itens de mais alta qualidade e tecnologia, provendo aos seus parceiros um

produtos envolve dentre outros itens, Poltronas executivas e operativas, Poltronas de auditório, Sofás, produto final com alta qualidade de acabamento.

Nosso portfólio de Mobiliário executivo e operativo, Armários e Estantes, Mesas de reunião, Call-centers, Balcões de recepção, Mesas de apoio, Plataformas de trabalho, Divisórias piso-teto de alto gabarito, Revestimentos anti-estáticos, Pisos elevados, Cortinas e Persianas, Sistemas de arquivamento deslizante; além dos serviços e instalações a eles associados.

## 2- Objeto

**Item 1:** Reforma de cadeiras no TRE/SEMAN, conforme descrição abaixo:

SEDE-SETOR/SALA	Nº TOMBO	MARCA	VALOR (R\$)	DEFEITO
<b>TÉRREO – AUDITÓRIO (PLENO)</b>				
AUTIDÓRIO	022.920	Giroflex	R\$ 355,00	Contracapa do encosto danificada
AUDITÓRIO	033.392	Giroflex	R\$ 355,00	Contracapa do encosto quebrada
AUDITÓRIO	022.873	Giroflex	R\$ 355,00	Contracapa do encosto quebrada
AUDITÓRIO	022.931	Giroflex	R\$ 355,00	Contracapa do encosto quebrada
AUDITÓRIO	033.339	Giroflex	R\$ 355,00	Contracapa do encosto quebrada
AUDITÓRIO	022.980	Giroflex	R\$ 355,00	Contracapa do encosto quebrada
AUDITÓRIO	022.969	Giroflex	R\$ 355,00	Contracapa do encosto quebrada
AUDITÓRIO	036.498	Giroflex	R\$ 355,00	Contracapa do encosto quebrada
AUDITÓRIO	033.386	Giroflex	R\$ 355,00	Apoia braço danificado
AUDITÓRIO	Sem tombo	Giroflex	R\$ 355,00	Contracapa encosto quebrado. (1ª cadeira à direita da 3ª fileira)
AUDITÓRIO	Sem tombo	Giroflex	R\$ 355,00	Contracapa encosto quebrado. (2ª cadeira da 6ª fileira)
AUDITÓRIO	Sem tombo (3333...)	Giroflex	R\$ 355,00	Contracapa danificada. (6ª cadeira da 3ª fileira)
AUDITÓRIO	Sem tombo	Giroflex	R\$ 355,00	Contracapa quebrada. (5ª cadeira da 8ª fileira)
AUDITÓRIO	033.369	Giroflex	R\$ 355,00	Contracapa do encosto danificada.
AUDITÓRIO	Sem tombo	Giroflex	R\$ 355,00	Contracapa do encosto quebrada. (3ª cadeira da 10ª fileira)
AUDITÓRIO	022930	Giroflex	R\$ 355,00	Contracapa quebrada.
AUDITÓRIO	033.367	Giroflex	R\$ 355,00	Contracapa quebrada.

AUDITÓRIO	022.950	Giroflex	R\$ 355,00	Contracapa quebrada.
AUDITÓRIO	022.918	Giroflex	R\$ 355,00	Contracapa quebrada.
AUDITÓRIO	022.939	Giroflex	R\$ 355,00	Contracapa quebrada.
AUDITÓRIO	Sem tombo	Giroflex	R\$ 355,00	Contracapa quebrada.
AUDITÓRIO	033.360	Giroflex	R\$ 355,00	Contracapa quebrada.
AUDITÓRIO	Sem tombo	Giroflex	R\$ 355,00	Contracapa quebrada.
AUDITÓRIO	022.925	Giroflex	R\$ 355,00	Contracapa quebrada.
AUDITÓRIO	033.351	Giroflex	R\$ 355,00	Contracapa quebrada.
AUDITÓRIO	022.942	Giroflex	R\$ 355,00	Contracapa quebrada.
AUDITÓRIO	Sem tombo	Giroflex	R\$ 355,00	Contracapa quebrada.
AUDITÓRIO	033.349	Giroflex	R\$ 355,00	Contracapa quebrada.
AUDITÓRIO	033.350	Giroflex	R\$ 355,00	Contracapa quebrada.
AUDITÓRIO	033.342	Giroflex	R\$ 355,00	Contracapa quebrada.
AUDITÓRIO	Sem tombo	Giroflex	R\$ 355,00	Contracapa quebrada.
AUDITÓRIO	Sem tombo	Giroflex	R\$ 355,00	Contracapa quebrada.
AUDITÓRIO	022.965	Giroflex	R\$ 355,00	Contracapa quebrada.
AUDITÓRIO	022.953	Giroflex	R\$ 355,00	Contracapa quebrada.
AUDITÓRIO	022.932	Giroflex	R\$ 355,00	Contracapa quebrada.
AUDITÓRIO	022.964	Giroflex	R\$ 355,00	Contracapa quebrada.
AUDITÓRIO	033.329	Giroflex	R\$ 355,00	Contracapa quebrada.
AUDITÓRIO	027.622	Giroflex	R\$ 355,00	Contracapa quebrada.
AUDITÓRIO	022.951	Giroflex	R\$ 355,00	Contracapa quebrada.
<b>Subtotal = 39</b>				

<b>1º ANDAR --&gt; SALAS 102 - 103 - 104 - 107 - 109 - 110</b>				
Sala 102 #	059.890 #	Tecno 2000	R\$ 45,00	Faltando parafuso no braço e assento.
Sala 102 #	059.918 #	Tecno 2000	R\$ 45,00	Faltando parafuso no assento.
Sala 102 #	002.510	—	R\$ 0,00	Sem conserto
Sala 102 #	067.284	Tok Diversos	R\$ 60,00	Rodízios travando
SALA 103	029.376	Giroflex	R\$ 250,00	Tecido Rasgado
SALA 104	029.368	Giroflex	R\$ 250,00	Madeira do assento danificada, troca de tecido assento e encosto
SALA CONVIVÊNCIA (TETÊ)	810.245	Tok Diversos	R\$ 250,00	Troca de estofado
SALA CONVIVÊNCIA (TETÊ)	017.346	Diversos	R\$ 250,00	Troca de estofado
SALA 107 #	042.254	Flexform	R\$ 45,00	Parafusos dos apoia braços
SALA 109 - COSIS/SESEL	029.381		R\$ 0,00	Sem conserto
	029.408	Giroflex	R\$ 250,00	Madeira do assento danificada, troca de tecido assento e encosto
SALA 110 (SENIC) #	064.783	Roal	R\$ 180,00	Troca de pistão (Está descendo sem acionamento)
<b>Subtotal = 12</b>				

<b>SEDE-SETOR/SALA</b>	<b>Nº TOMBO</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>DEFEITO</b>
<b>2º ANDAR --&gt; SALAS 202 (COJUD/SJ) 204 – 207 - BIBLIOTECA</b>				
SALA 202 (COJUD/SJ)	029.188	Giroflex	R\$ 250,00	Madeira do assento danificada, troca de tecido assento e encosto

SALA 202 (COJUD/SJ)	029.218		R\$ 0,00	Cadeira transferida para SEPAT
Biblioteca- SALA 202 (COJUD/SJ)	029.213	Giroflex	R\$ 250,00	Madeira do assento danificada, troca de tecido assento e encosto
SALA 204 (COJUD/SJ)	050.968	Tok Diversos	R\$ 250,00	Encosto solto e troca de tecido do assento e encosto
SALA 204 (EDITAIS E CONTRATOS)	029.260	Giroflex	R\$ 0,00	Sem conserto
SALA 204 (EDITAIS E CONTRATOS)	050.966	Tok Diversos	R\$ 45,00	Parafuso do encosto solto
SALA 207- COJUD BIBLIOTECA / COJUD (parte da Sala 207)	029.212	Giroflex	R\$ 250,00	Madeira do assento danificada, troca de tecido assento e encosto
	029.192	Giroflex	R\$ 250,00	Madeira do assento danificada, troca de tecido assento e encosto
	029.193	Giroflex	R\$ 250,00	Madeira do assento danificada, troca de tecido assento e encosto
<b>Subtotal = 09</b>				

<b>3º ANDAR --&gt; SALAS 304 (SEAJE) – 305 (Eraldo) – 305 (Arquivo) – 309 (SEPAG) – 310 (SEDOC) – 311 (SALA REUNIÃO) – 313 (SELOG)</b>				
SALA 304 - SEAJE	029.312	Giroflex	R\$ 250,00	Madeira do assento danificada, troca de tecido assento e encosto
	029.317	Giroflex	R\$ 250,00	Troca de tecido assento e encosto
SALA 305	029.352	Giroflex	R\$ 250,00	Madeira do assento danificada, troca de tecido assento e encosto
	051.744	Tok Diversos	R\$ 250,00	Troca do tecido em couro do assento
SALA 305a	029.345	Giroflex	R\$ 250,00	Madeira do assento danificada, troca de tecido assento e encosto
	050.725	Giroflex	R\$ 250,00	Madeira do assento danificada, troca de tecido assento e encosto
SALA 309 - SEPAG	055.160	Flexform	R\$ 250,00	Troca do tecido em couro do assento

SALA 310 - SEDOC	054.924	Flexform	R\$ 250,00	Troca do tecido em couro do assento
SALA 311 - REUNIÃO	054.957	Flexform	R\$ 250,00	Troca do tecido em couro do assento
<b>Subtotal = 09</b>				

SEDE-SETOR/SALA	Nº TOMBO	MARCA	VALOR (R\$)	DEFEITO
<b>4º ANDAR --&gt; SALAS: 401( )- 402 (SEMAN)- 403(ASPLAN)- 404 (COAD)- 406 (CERIMONIAL)- 408(CPL)- 410 (Desemb.)- 412 (ASCOM - Comunicação)</b>				
SALA 401 (SA)	029.076		R\$ 0,00	Sem conserto
	029.067		R\$ 0,00	Sem conserto
SALA 402 - SEMAN	052.046	Tok Diversos	R\$ 250,00	Apoia braço danificado
SALA 404 - SESEC	062.931	Roal	R\$ 0,00	Sem conserto – Cadeira com rangido (lubrificação)
	051.996	Tok Diversos	R\$ 250,00	Apoia braço danificado
SALA 408 - CPL	029.080	Giroflex	R\$ 250,00	Madeira do assento danificada, troca de tecido assento e encosto
	029.069	Giroflex	R\$ 250,00	Madeira do assento danificada, troca de tecido assento e encosto
	029.036	Giroflex	R\$ 250,00	Madeira do assento danificada, troca de tecido assento e encosto
SALA 410	029.094	Giroflex	R\$ 250,00	Madeira do assento danificada, troca de tecido assento e encosto
<b>Subtotal = 09</b>				
<b>SALAS 5º ANDAR (NENHUMA)</b>				

PATRIMÔNIO SETOR/SALA	Nº TOMBO	MARCA	VALOR (R\$)	DEFEITO
<b>PATRIMÔNIO – RUI BARBOSA</b>				
Rui Barbosa	057243	Flexform	R\$ 250,00	Apoia braços sem parafusos, rodízios quebrados
Rui Barbosa	064845	Roal	R\$ 300,00	Estofado do assento danificado, rodízios quebrados
Rui Barbosa	052050	Tok Diversos	R\$ 350,00	Sem apoia braço lado esquerdo
Rui Barbosa	042296	Flexform	R\$ 350,00	Sem apoia braço lado esquerdo

Rui Barbosa	042444	Flexform	R\$ 45,000	Apoia braços sem parafusos
Rui Barbosa	054937	Flexform	R\$ 250,00	Estofado do assento danificado
Rui Barbosa	057247	Flexform	R\$ 250,00	Estofado do assento danificado
Rui Barbosa	055139	Flexform	R\$ 250,00	Estofado do assento danificado
Rui Barbosa	042381	Flexform	R\$ 45,00	Apoia braços sem parafusos
Rui Barbosa	054939	Flexform	R\$ 250,00	Estofado do assento danificado, pistão quebrado
Rui Barbosa	055108	Flexform	R\$ 250,00	Estofado do assento danificado, pistão quebrado
Rui Barbosa	064870	Roal	R\$ 250,00	Estofado do encosto danificado, pistão quebrado
Rui Barbosa	061396	Cavalete	R\$ 250,00	Estofado do assento danificado, pistão quebrado, rodízios quebrados
Rui Barbosa	042255	Flexform	R\$ 250,00	Estofado assento rasgado
Rui Barbosa	051798	Tok Diversos	R\$ 180,00	Apoia braço danificado
<b>Subtotal = 15</b>				
<b>TOTAL GERAL = R\$ 24.285,00</b>				

### 3 – Valor do investimento e forma de pagamento:

- Valor Total: R\$ 24.285,00 (Vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais).

#### **Forma de Pagamento:**

- Em até 10 dias úteis após o serviço.

### 4 – Condições da prestação do serviço:

- Entrega: 45 dias.
- Impostos: Inclusos.
- Frete: Incluso para material posto em Recife/PE.
- Garantia do serviço: 90 dias.
- Validade da proposta: 60 dias.
- Turno: Diurno.

Autorizo a prestação de serviço descrito nesta proposta,

---

Assinatura e Carimbo  
Razão Social:  
CNPJ:

Recife, 03 de maio de 2023.



IGOR SOUTO DO ESPÍRITO SANTO.  
ABSOLUTE ESCRITÓRIOS INTELIGENTES EIRELI EPP.  
CNPJ 05.258.458/0001-69

Zimbra

sebastiana.ruas@tre-pe.jus.br

---

**Re: FAVOR RETIFICAR PLANILHAS CONSERTO CADEIRAS TRE/PE**

---

**De :** ERICK SILVA <oficinaherik@gmail.com>

ter., 02 de mai. de 2023 08:53

**Assunto :** Re: FAVOR RETIFICAR PLANILHAS CONSERTO CADEIRAS TRE/PE 1 anexo**Para :** Sebastiana Rodrigues Ruas <sebastiana.ruas@tre-pe.jus.br>

Bom dia Sebastiana, tudo bem? Espero sempre que sim!

De acordo com a solicitação, estamos enviando orçamento com as alterações solicitadas.

Desde já nos colocamos a disposição,

Atenciosamente,

Erick  
Oficina Herik Ltda  
(81) 3083-0502/98903-5145

Em sex., 28 de abr. de 2023 às 14:21, Sebastiana Rodrigues Ruas <[sebastiana.ruas@tre-pe.jus.br](mailto:sebastiana.ruas@tre-pe.jus.br)> escreveu:

Sr. Erik, boa tarde!

Solicito favor retificar a planilha de orçamento, desconsiderando os **valores** dos tombos abaixo, pois as cadeiras não entraram no conserto.

029.381 (sem conserto)  
029.218 (cadeira transferida para SEPAT)  
029.260 (sem conserto)  
029.076 (sem conserto)

Atenciosamente,

--

Sebastiana Rodrigues Ruas  
Seção Manutenção  
SEMAN/SA-TRE/PE  
[Sebastiana.ruas@tre-pe.jus.br](mailto:Sebastiana.ruas@tre-pe.jus.br)  
(81)31949345

**Aviso Legal | Disclaimer**

As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso não seja o destinatário desta, saiba que a leitura, a divulgação ou a cópia são proibidas. Favor apagar as informações e notificar o remetente. O uso impróprio será tratado conforme a legislação em vigor.

This message and the files attached contain confidential information and their confidentiality is protected by law. They are intended solely for the use of the individual or entity to whom they are addressed. If you are not the intended recipient, you are not authorized to disclose, distribute or copy this information. Please notify the sender immediately by e-mail if you have received this message by mistake and delete it from your system. Improper use of this information will be treated according to applicable legislation.



**TRE 02-05-2023 Serviço Asst. Técnica.pdf**

452 KB

---



Endereço: R. Estevão de Oliveira, 103, Santo Amaro Recife-PE CEP: 50050-160  
CNPJ: 47.262.089/0001-28 INSC. EST.: 1053487-32 INSC. MUN.765.971-7  
FONE: (81) 3083-0502 (81) 98903-5145 E-mail: oficinaherik@gmail.com

Ao:

**Poder Judiciário – Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco**  
Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura – Seção de Manutenção

04/05/2023

<b>TRE/SEMAN</b>				
<b>ORÇAMENTO - REFORMA DE CADEIRAS – 2023</b>				
<b>SEDE SETOR/SALA</b>	<b>Nº TOMBO</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR (RS)</b>	<b>DEFEITO</b>
<b>TÉRREO – AUDITÓRIO (PLENO)</b>				
Auditório	022.920		234,00	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM.
	033.392		234,00	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM
	022.873		234,00	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM
	022.931		234,00	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM
	033.339		234,00	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM
	022.980		234,00	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM
	022.969		234,00	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM
	036.498		234,00	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM
	033.386		234,00	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM
	Sem tombo		234,00	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM
	Sem tombo		234,00	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM
	Sem tombo (3333...)		234,00	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM
	Sem tombo		234,00	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM
	033.369		234,00	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM
	Sem tombo		234,00	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO



Endereço: R. Estevão de Oliveira, 103, Santo Amaro Recife-PE CEP: 50050-160  
CNPJ: 47.262.089/0001-28 INSC. EST.: 1053487-32 INSC. MUN.765.971-7  
FONE: (81) 3083-0502 (81) 98903-5145 E-mail: oficinaherik@gmail.com

			ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM
	022.930	234,00	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM
	033.367	234,00	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM
	022.950	234,00	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM
	022.918	234,00	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM
	022.939	234,00	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM
	Sem tombo	234,00	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM
	033.360	234,00	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM
	Sem tombo	234,00	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM
	022.925	234,00	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM
	033.351	234,00	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM



Endereço: R. Estevão de Oliveira, 103, Santo Amaro Recife-PE CEP: 50050-160  
CNPJ: 47.262.089/0001-28 INSC. EST.: 1053487-32 INSC. MUN.765.971-7  
FONE: (81) 3083-0502 (81) 98903-5145 E-mail: officinaherik@gmail.com

<b>TRE/SEMAN</b>				
<b>ORÇAMENTO - REFORMA DE CADEIRAS – 2023</b>				
<b>SEDE SETOR/SALA</b>	<b>Nº TOMBO</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>DEFEITO</b>
<b>TÉRREO – AUDITÓRIO (PLENO)</b>				
Auditório	022.942		234,00	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM
	Sem tombo		234,00	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM
	033.349		234,00	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM
	033.350		234,00	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM
	033.342		234,00	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM
	Sem tombo		234,00	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM
	Sem tombo		234,00	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM
	022.965		234,00	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM
	022.953		234,00	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM
	022.932		234,00	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM
	022.964		234,00	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM
	033.329		234,00	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM
	027.622		234,00	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM
	022.951		234,00	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM
<b>VALOR TOTAL AUDITÓRIO COM 39 ITENS: R\$ 9.126,00 (NOVE MIL CENTO E VINTE SEIS REAIS)</b>				



Endereço: R. Estevão de Oliveira, 103, Santo Amaro Recife-PE CEP: 50050-160  
 CNPJ: 47.262.089/0001-28 INSC. EST.: 1053487-32 INSC. MUN.765.971-7  
 FONE: (81) 3083-0502 (81) 98903-5145 E-mail: oficinaherik@gmail.com

<b>TRE/SEMAN</b>				
<b>ORÇAMENTO - REFORMA DE CADEIRAS – 2021</b>				
SEDE-SETOR/SALA	Nº TOM BO	MARCA	VALOR (R\$)	DEFEITO
<b>1º ANDAR → SALAS 102 - 103 - 104 - 107 - 109 - 110</b>				
Sala 102 #	059.890 #		70,00	AJUSTES E PARAFUSOS
Sala 102 #	059.918 #		70,00	AJUSTES E PARAFUSOS
Sala 102 #	002.510		270,00	AJUSTES E PARAFUSOS + E MECANISMO
Sala 102 #	067.284		150,00	AJUSTES E PARAFUSOS E TRAVAMENTO DE RODAS
SALA 103	029.376		234,00	ESTOFAMENTO
SALA 104	029.368		538,00	MADEIRA INTERNA DO ASSENTO + ESPUMA + REVESTIMENTO
SALA CONVIVÊNCIA (TETÊ)	810.245		990,00	ESTOFAMENTO E REVESTIMENTO
SALA CONVIVÊNCIA (TETÊ)	017.346		990,00	ESTOFAMENTO E REVESTIMENTO
SALA 107 #	042.254		70,00	AJUSTES E PARAFUSOS
SALA 109 - COSIS/SESEL	<b>029.381</b>			<b>SEM CONSERTO</b>
	029.408		403,00	ASSENTO + TAPEÇAMENTO
SALA 110 (SENIC) #	064.783		235,00	REGULAGEM MECANISMO + PISTÃO
<b>VALOR TOTAL 1º ANDAR COM 12 ITENS: R\$ 4.020,00 (QUATRO MIL E VINTE REAIS)</b>				
<b>2º ANDAR → SALAS 202 (COJUD/SJ) 204 – 207 - BIBLIOTECA</b>				
SALA 202 (COJUD/SJ)	029.188		403,00	MADEIRA + TAPEÇAMENTO
SALA 202 (COJUD/SJ)	<b>029.218</b>			<b>cadeira transferida para SEPAT</b>
Biblioteca-SALA 202 (COJUD/SJ)	029.213		403,00	MADEIRA + TAPEÇAMENTO
SALA 204 (COJUD/SJ)	050.968		140,00	PARAFUSOS E AJUSTES DO ENCOSTO
SALA 204 (EDITAIS E CONTRATOS)	<b>029.260</b>			<b>sem conserto</b>
SALA 204 (EDITAIS E CONTRATOS)	050.966		140,00	PARAFUSOS E AJUSTES DO ENCOSTO
SALA 207-COJUD	029.212		403,00	MADEIRA + TAPEÇAMENTO



Endereço: R. Estevão de Oliveira, 103, Santo Amaro Recife-PE CEP: 50050-160  
CNPJ: 47.262.089/0001-28 INSC. EST.: 1053487-32 INSC. MUN.765.971-7  
FONE: (81) 3083-0502 (81) 98903-5145 E-mail: oficinaherik@gmail.com

BIBLIOTECA / COJUD (parte da Sala 207)	029.192		403,00	MADEIRA+ TAPEÇAMENTO
	029.193		403,00	MADEIRA+ TAPEÇAMENTO
<b>VALOR TOTAL 2º ANDAR COM 09 ITENS: R\$ 2.295,00 (DOIS MIL DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)</b>				
<b>3º ANDAR → SALAS 304 (SEAJE) – 305 (Eraldo) – 305 (Arquivo) – 309 (SEPAG) – 310 (SEDOC) – 311 (SALA REUNIÃO) – 313 (SELOG)</b>				
SALA 304 -SEAJE	029.312		234,00	TAPEÇAMENTO
	029.317		234,00	TAPEÇAMENTO
SALA 305	029.352		403,00	MADEIRA+ TAPEÇAMENTO
	051.744		234,00	TAPEÇAMENTO
SALA 305a	029.345		403,00	MADEIRA+ TAPEÇAMENTO
	050.725		403,00	MADEIRA+ TAPEÇAMENTO
SALA 309 - SEPAG	055.160		234,00	TAPEÇAMENTO
SALA 310 - SEDOC	054.924		234,00	TAPEÇAMENTO
SALA 311 - REUNIÃO	054.957		234,00	TAPEÇAMENTO
<b>VALOR TOTAL 3º ANDAR COM 09 ITENS: R\$ 2.613,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E TREZE REAIS)</b>				



Endereço: R. Estevão de Oliveira, 103, Santo Amaro Recife-PE CEP: 50050-160  
 CNPJ: 47.262.089/0001-28 INSC. EST.: 1053487-32 INSC. MUN.765.971-7  
 FONE: (81) 3083-0502 (81) 98903-5145 E-mail: oficinaherik@gmail.com

**TRE/SEMAN**  
**ORÇAMENTO - REFORMA DE CADEIRAS – 2023**

SEDE-SETOR/SALA	Nº TOMBO	MARCA	VALOR (R\$)	DEFEITO
4º ANDAR → SALAS: 401( )-402 (SEMAN)- 403(ASPLAN)- 404 (COAD)- 406 (CERIMONIAL)- 408(CPL)- 410 (Desemb.)- 412 (ASCOM - Comunicação)				
SALA 401 (SA)	029.076			sem conserto
	029.067			sem conserto
SALA 402 - SEMAN	052.046		238,00	BRAÇOS
SALA 404 - SESEC	062.931		190,00	AJUSTES + MANUTENÇÃO MECANISMO
	051.996		238,00	BRAÇOS
SALA 408 - CPL	029.080		403,00	BRAÇOS + MADEIRA + TAPEÇAMENTO
	029.069		403,00	BRAÇOS + MADEIRA + TAPEÇAMENTO
	029.036		403,00	BRAÇOS + MADEIRA + TAPEÇAMENTO
SALA 410	029.094		403,00	BRAÇOS + MADEIRA + TAPEÇAMENTO
<b>VALOR TOTAL 4º ANDAR COM 09 ITENS: R\$ 2.278,00 (DOIS MIL DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS)</b>				
SALAS 5º ANDAR (NENHUMA)				



Endereço: R. Estevão de Oliveira, 103, Santo Amaro Recife-PE CEP: 50050-160  
CNPJ: 47.262.089/0001-28 INSC. EST.: 1053487-32 INSC. MUN.765.971-7  
FONE: (81) 3083-0502 (81) 98903-5145 E-mail: oficinaherik@gmail.com

<b>TRE/SEMAN</b>				
<b>ORÇAMENTO - REFORMA DE CADEIRAS – 2021</b>				
<b>PATRIMÔNIO SETOR (DEPÓSITO)</b>	<b>Nº TOMBO</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>DEFEITO</b>
<b>PATRIMÔNIO – RUI BARBOSA</b>				
Rui Barbosa	057243		348,00	RODÍZIOS E BRAÇOS
Rui Barbosa	064845		320,00	RODÍZIOS E ESTOFAMENTO
Rui Barbosa	052050		238,00	BRAÇOS
Rui Barbosa	042296		238,00	BRAÇOS
Rui Barbosa	042444		238,00	BRAÇOS
Rui Barbosa	054937		234,00	ESTOFAMENTO
Rui Barbosa	057247		234,00	ESTOFAMENTO
Rui Barbosa	055139		415,00	ESTOFAMENTO + PISTÃO
Rui Barbosa	042381		238,00	BRAÇOS
Rui Barbosa	054939		415,00	ESTOFAMENTO + PISTÃO
Rui Barbosa	055108		415,00	ESTOFAMENTO + PISTÃO
Rui Barbosa	064870		235,00	PISTÃO
Rui Barbosa	061396		235,00	PISTÃO
Rui Barbosa	042255		234,00	ESTOFAMENTO
Rui Barbosa	051798		234,00	ESTOFAMENTO
<b>VALOR TOTAL RUI BARBOSA COM 15 ITENS: R\$ 4.271,00 (QUATRO MIL DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS)</b>				
<b>TOTAL GERAL = R\$ 24.603,00 (VINTE QUATRO MIL SEISCENTOS E TRÊS REAIS).</b>				

#### CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

- ENTREGA : ATÉ 25 DIAS
- FRETE/MONTAGEM/IMPOSTOS: INCLUSOS
- FORMAS DE PAGAMENTO: A COMBINAR
- GARANTIA: 06 MESES
- ASSISTÊNCIA TÉCNICA: LOCAL E PERMANENTE
- VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

**Zimbra****sebastiana.ruas@tre-pe.jus.br**

---

**Proposta de Preço para serviço de mobiliário corporativo**

---

**De :** Verônica M de Melo Silva Eireli  
<sflex.veronica@gmail.com>

ter., 02 de mai. de 2023 15:57

**Assunto :** Proposta de Preço para serviço de  
mobiliário corporativo IMPORTANTE  Enviou Orçamento  1 anexo**Para :** sebastiana ruas <sebastiana.ruas@tre-  
pe.jus.br>

Boa tarde Sra Sebastiana.

Estamos enviando proposta de preços para prestação de serviços.

Atenciosamente,

Verônica Silva  
Casa & Escritório

---

 **TRE 02-05-2023.pdf**  
727 KB

---

TRE

RECIFE 03/05/2023

SALA	TOMBO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUAN	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
Sala 102 #	059.890 #	AJUSTES E PARAFUSOS	01	R\$ 105,00	R\$ 105,00
Sala 102 #	059.918 #	AJUSTES E PARAFUSOS	01	R\$ 105,00	R\$ 105,00
Sala 102 #	002.510	AJUSTES E PARAFUSOS + E MECANISMO	01	R\$ 405,00	R\$ 405,00
Sala 102 #	067.284	AJUSTES E PARAFUSOS E TRAVAMENTO DE RODAS	01	R\$ 225,00	R\$ 225,00
SALA 103	029.376	ESTOFAMENTO	01	R\$ 351,00	R\$ 351,00
SALA 104	029.368	MADEIRA INTERNA DO ASSENTO + ESPUMA + REVESTIMENTO	01	R\$ 807,00	R\$ 807,00
SALA CONVIVÊNCIA (TETÊ)	810.245	ESTOFAMENTO E REVESTIMENTO	01	R\$ 1.485,00	R\$ 1.485,00
SALA CONVIVÊNCIA (TETÊ)	017.346	ESTOFAMENTO E REVESTIMENTO	01	R\$ 1.485,00	R\$ 1.485,00
SALA 107 #	042.254	AJUSTES E PARAFUSOS	01	R\$ 105,00	R\$ 105,00
SALA 109 - COSIS/SESEL	029.381	SEM CONserto	01	R\$ -	R\$ -
	029.408	ASSENTO + TAPEÇAMENTO	01	R\$ 604,50	R\$ 604,50
SALA 110 (SENIC) #	064.783	REGULAGEM MECANISMO + PISTÃO	01	R\$ 352,50	R\$ 352,50
SALA 202 (COJUD/SJ)	029.188	MADEIRA + TAPEÇAMENTO	01	R\$ 523,00	R\$ 523,00
SALA 202 (COJUD/SJ)	029.218	cadeira transferida para SEPAT	01		
Biblioteca-SALA 202 (COJUD/SJ)	029.213	MADEIRA + TAPEÇAMENTO	01	R\$ 523,00	R\$ 523,00
SALA 204 (COJUD/SJ)	050.968	PARAFUSOS E AJUSTES DO ENCOSTO	01	R\$ 105,00	R\$ 105,00
SALA 204 (EDITAIS E CONTRATOS)	029.260	sem conserto	01		
SALA 204 (EDITAIS E	050.966	PARAFUSOS E AJUSTES DO ENCOSTO	01	R\$ 105,00	R\$ 105,00

CONTRATOS)					
SALA 207- COJUD BIBLIOTECA / COJUD (parte da Sala 207)	029.212	MADEIRA + TAPEÇAMENTO	01	R\$ 523,00	R\$ 523,00
SALA 207- COJUD BIBLIOTECA / COJUD (parte da Sala 207)	029.192	MADEIRA + TAPEÇAMENTO	01	R\$ 523,00	R\$ 523,00
SALA 207-COJUD BIBLIOTECA / COJUD (parte da Sala 207)	029.193	MADEIRA+ TAPEÇAMENTO	01	R\$ 523,00	R\$ 523,00
SALA 304 - SEAJE	029.312	MADEIRA+ TAPEÇAMENTO	01	R\$ 523,00	R\$ 523,00
SALA 304-SEAJE	029.317	TAPEÇAMENTO	01	R\$ 351,00	R\$ 351,00
SALA 305	029.352	TAPEÇAMENTO	01	R\$ 351,00	R\$ 351,00
SALA 305	051.744	MADEIRA+ TAPEÇAMENTO	01	R\$ 523,00	R\$ 523,00
SALA 305a	029.345	TAPEÇAMENTO	01	R\$ 351,00	R\$ 351,00
SALA 305a	050.725	MADEIRA+ TAPEÇAMENTO	01	R\$ 523,00	R\$ 523,00
SALA 309 - SEPAE	055.160	MADEIRA+ TAPEÇAMENTO	01	R\$ 523,00	R\$ 523,00
SALA 310 - SEDOC	054.924	TAPEÇAMENTO	01	R\$ 351,00	R\$ 351,00
SALA 311 - REUNIÃO	054.957	TAPEÇAMENTO	01	R\$ 351,00	R\$ 351,00
SALA 401 (SA)	029.076	sem conserto	01		
SALA 401 (SA)	029.067	sem conserto	01		
SALA 402 - SEMAN	052.046	BRAÇOS	01	R\$ 309,00	R\$ 309,00
SALA 404 - SESEC	062.931	AJUSTES + MANUTENÇÃO MECANISMO	01	R\$ 247,00	R\$ 247,00
SALA 404 - SESEC	051.996	BRAÇOS	01	R\$ 309,00	R\$ 309,00
SALA 408 - CPL	029.080	BRAÇOS + MADEIRA + TAPEÇAMENTO	01	R\$ 524,00	R\$ 524,00
SALA 408 - CPL	029.069	BRAÇOS + MADEIRA + TAPEÇAMENTO	01	R\$ 524,00	R\$ 524,00
SALA 408 - CPL	029.036	BRAÇOS + MADEIRA + TAPEÇAMENTO	01	R\$ 524,00	R\$ 524,00
SALA 410	029.094	BRAÇOS + MADEIRA + TAPEÇAMENTO	01	R\$ 452,00	R\$ 452,00
Rui Barbosa	057243	RODIZIOS E BRAÇOS	01	R\$ 452,00	R\$ 452,00
Rui Barbosa	064845	RODIZIOS E ESTOFAMENTO	01	R\$ 416,00	R\$ 416,00
Rui Barbosa	052050	BRAÇOS	01	R\$ 309,00	R\$ 309,00

Rui Barbosa	042296	BRAÇOS	01	R\$ 309,00	R\$ 309,00
Rui Barbosa	042444	BRAÇOS	01	R\$ 309,00	R\$ 309,00
Rui Barbosa	054937	ESTOFAMENTO	01	R\$ 304,00	R\$ 304,00
Rui Barbosa	057247	ESTOFAMENTO	01	R\$ 304,00	R\$ 304,00
Rui Barbosa	055139	ESTOFAMENTO + PISTÃO	01	R\$ 539,00	R\$ 539,00
Rui Barbosa	042381	BRAÇOS	01	R\$ 309,00	R\$ 309,00
Rui Barbosa	054939	ESTOFAMENTO + PISTÃO	01	R\$ 539,00	R\$ 539,00
Rui Barbosa	055108	ESTOFAMENTO + PISTÃO	01	R\$ 539,00	R\$ 539,00
Rui Barbosa	064870	PISTÃO	01	R\$ 305,00	R\$ 305,00
Rui Barbosa	061396	PISTÃO	01	R\$ 305,00	R\$ 305,00
Rui Barbosa	042255	ESTOFAMENTO	01	R\$ 304,00	R\$ 304,00
Rui Barbosa	051798	ESTOFAMENTO	01	R\$ 304,00	R\$ 304,00
Auditório	022.920	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM	01	R\$ 315,00	R\$ 315,00
Auditório	033.392	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM	01	R\$ 315,00	R\$ 315,00
Auditório	022.873	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM	01	R\$ 315,00	R\$ 315,00
Auditório	022.931	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM	01	R\$ 315,00	R\$ 315,00
Auditório	033.339	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM	01	R\$ 315,00	R\$ 315,00
Auditório	022.980	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM	01	R\$ 315,00	R\$ 315,00
Auditório	022.969	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM	01	R\$ 315,00	R\$ 315,00
Auditório	036.498	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM	01	R\$ 315,00	R\$ 315,00
Auditório	033.386	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM	01	R\$ 315,00	R\$ 315,00
Auditório	Sem tombo	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM	01	R\$ 315,00	R\$ 315,00
Auditório	Sem tombo	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM	01	R\$ 315,00	R\$ 315,00
Auditório	Sem tombo (3333...)	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM	01	R\$ 315,00	R\$ 315,00
Auditório	Sem tombo	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM	01	R\$ 315,00	R\$ 315,00
Auditório	033.369	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM	01	R\$ 315,00	R\$ 315,00
Auditório	Sem tombo	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM	01	R\$ 315,00	R\$ 315,00
Auditório	022.930	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM	01	R\$ 315,00	R\$ 315,00
Auditório	033.367	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM	01	R\$ 315,00	R\$ 315,00
Auditório	022.950	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM	01	R\$ 315,00	R\$ 315,00

Auditório	022.918	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM	01	R\$ 315,00	R\$ 315,00
Auditório	022.939	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM	01	R\$ 315,00	R\$ 315,00
Auditório	Sem tombo	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM	01	R\$ 315,00	R\$ 315,00
Auditório	033.360	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM	01	R\$ 315,00	R\$ 315,00
Auditório	Sem tombo	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM	01	R\$ 315,00	R\$ 315,00
Auditório	022.925	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM	01	R\$ 315,00	R\$ 315,00
Auditório	033.351	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM	01	R\$ 315,00	R\$ 315,00
Auditório	022.942	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM	01	R\$ 315,00	R\$ 315,00
Auditório	Sem tombo	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM	01	R\$ 315,00	R\$ 315,00
Auditório	033.349	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM	01	R\$ 315,00	R\$ 315,00
Auditório	033.350	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM	01	R\$ 315,00	R\$ 315,00
Auditório	033.342	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM	01	R\$ 315,00	R\$ 315,00
Auditório	Sem tombo	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM	01	R\$ 315,00	R\$ 315,00
Auditório	Sem tombo	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM	01	R\$ 315,00	R\$ 315,00
Auditório	022.965	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM	01	R\$ 315,00	R\$ 315,00
Auditório	022.953	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM	01	R\$ 315,00	R\$ 315,00
Auditório	022.932	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM	01	R\$ 315,00	R\$ 315,00
Auditório	022.964	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM	01	R\$ 315,00	R\$ 315,00
Auditório	033.329	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM	01	R\$ 315,00	R\$ 315,00
Auditório	027.622	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM	01	R\$ 315,00	R\$ 315,00
Auditório	022.951	DESMONTAGEM + REVESTIMENTO DO ARREAMTE DO ENCOSTO EM VINIL COM PERFIL PRETO + MONTAGEM	01	R\$ 315,00	R\$ 315,00
TOTAL=					R\$ 33.423,00

**CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO**

**ENTREGA: ATÉ 40 DIAS**

**FRETE/MONTAGEM: FORNECEDOR**

**FORMAS DE PAGAMENTO: DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE:**

**BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AG. 1582 OP. 003 C/C 2317-8**

**VERONICA M DE MELO SILVA EIRELI – EPP CNPJ: 28.850.008/0001-66**

**GARANTIA: 06 MESES.**



**PLANILHA DAS CADEIRAS PARA ORÇAMENTO – TRE/PE**

<b>TÉRREO – AUDITÓRIO (PLENO)</b>	
<b>Tombo</b>	<b>Ano Aquisição</b>
022.920	2004
033.392	2004
022.873	2004
022.931	2004
033.339	2004
022.980	2004
022.969	2004
036.498	2004
033.386	2007
SEM TOMBO	-
033.369	2004
SEM TOMBO	-
022.930	2004
033.367	2004
022.950	2004
022.918	2004
022.939	2004
SEM TOMBO	-
033.360	2004
SEM TOMBO	-
022.925	2004
033.351	2004
022.942	2004
SEM TOMBO	-
033.349	2004
033.350	2004
033.342	2004
SEM TOMBO	-
SEM TOMBO	-
022.965	2004
022.953	2004

022.932	2004
022.964	2004
033.329	2004
027.622	2007
022.951	2004
<b>TOTAL</b>	
<b>QT: 39 CADEIRAS</b>	
<b>1º ANDAR – SALAS 102-103-104-107-109-110</b>	
<b>Tombo</b>	<b>Ano Aquisição</b>
059.890	2018
059.918	2018
067.284	2021
029.376	2007
029.368	2007
042.254	2010
029.381	2007
029.408	2007
064.783	2020
<b>TOTAL</b>	
<b>QT: 09 CADEIRAS</b>	
<b>2º ANDAR – SALAS 202 (COJUD/SJ) 204 – 207 BIBLIOTECA</b>	
<b>Tombo</b>	<b>Ano Aquisição</b>
029.188	2007
029.218	2007
029.213	2007
050.968	2013
029.260	2007
050.966	2013
029.212	2007
029.192	2007
029.193	2007
<b>TOTAL</b>	
<b>QT: 09 CADEIRAS</b>	
<b>3º ANDAR – SALAS 304 – 305 – 309 – 310 – 311 – 313</b>	
<b>Tombo</b>	<b>Ano Aquisição</b>

029.312	2007
029.317	2007
029.352	2007
051.744	2014
029.345	2007
050.725	2013
055.160	2014
054.924	2015
054.957	2015
<b>TOTAL</b>	
<b>QT: 09 CADEIRAS</b>	
<b>4° ANDAR – SALAS 401 – 402 – 403 – 404 – 406 – 408 – 410 – 412</b>	
<b>Tombo</b>	<b>Ano Aquisição</b>
029.076	2007
029.067	2007
052.046	2014
062.931	2019
051.996	2014
029.080	2007
029.069	2007
029.036	2007
029.094	2007
<b>TOTAL</b>	
<b>QT: 09 CADEIRAS</b>	
<b>RUI BARBOSA</b>	
<b>Tombo</b>	<b>Ano Aquisição</b>
057.243	2016
064.845	2020
052.050	2014
042.296	2010
042.444	2010
054.937	2015
057.247	2016
055.139	2015
042.381	2010
054.939	2015
055.108	2015
064.870	2020
061.396	2018

042.255	2010
051.798	2014
<b>TOTAL</b>	
<b>QTD: 15 CADEIRAS</b>	